



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm. 2017/2021

PL Nº 031 /2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 1040 ms
DATA. 17/04/2020

Mônica de Sousa Vieira
Agente Administrativo
ASSINATURA 155/2016

Declara a utilidade pública para fins de desapropriação de área urbana a ser utilizada em obra pública municipal e dá outras providências.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm. 2017/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROTOCOLO AS 1039hs

DATA 17/04/2020

Mônica de Sousa Vieira

Agente Administrativo

ASSINATURA 15/05/2016

PROJETO DE LEI Nº 031/2020.

Declara a utilidade pública para fins de desapropriação de área urbana a ser utilizada em obra pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Poder Executivo Municipal, a área rural de 23,0537 há (vinte e três hectares cinco ares e trinta e sete centiares), localizada na Estrada de Acesso ao Projeto S11D, Km 08, no Município de Canaã dos Carajás - PA, de propriedade do Sr. Vinicius Domingues Borba, portador do RG sob nº 276659 SSP/TO, e inscrito no CPF nº 713.119.041-15.

Parágrafo único. A área descrita no caput trata-se da área destinada à retirada de cascalho para obras municipais, depósitos de rejeitos não contemplados pelo aterro sanitário e projeto de apoio ao centro de zoonoses com o recepcionamento de animais de grande porte apreendidos pelo município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a desapropriar a área descrita no artigo anterior, nos termos e condições previstos na presente Lei.

Art. 3º. O valor a ser pago pela desapropriação do imóvel será de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), cujas características estão discriminadas conforme Laudo Pericial expedido por Perito Avaliador, o qual fará parte integrante da presente Lei.

Art. 4º. Formalizada a desapropriação, fica o município de Canaã dos Carajás - PA autorizado a tomar posse imediata da área, passando a pertencer exclusivamente ao patrimônio público municipal.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm. 2017/2021

Art. 5º. As despesas decorrentes para a execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária com a seguinte caracterização:

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Dotação: 0412213151.006000 – Desapropriar imóveis para fins de obras públicas

Elemento de despesa: 4.4.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições

Fonte: 1550

Valor: 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,
Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2020.


JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal



MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 1090 ns
DATA. 17/04/2020
Mônica de Sousa Vieira
Agente Administrativo
ASSINATURA 65/2016

Apresentamos a esta Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a desapropriação de área por interesse público, sob qual a mesma se justifica pela grande quantidade de obras em andamento e a iniciar neste Município.

A área objeto da desapropriação possui uma área total de 23,0537 hectares, constituído pelo Lote 15, situado na Gleba Três Braços, denominado Fazenda Camargo, possuindo as seguintes dimensões:

- 437,80m - frente para a estrada de acesso ao S11D (localizada em via principal á cerca de 5 km de distância do centro urbano desta cidade. O acesso ao terreno se faz pela estrada que leva ao S11D).

- 541,90m - lateral direita (lateral menor)
- 822,82m - lateral esquerda (lateral maior)
- 186,37m - fundos

A área de propriedade do Sr. Vinicius Domingues Borba, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA sob nº 13895-B, portador da cédula de identidade nº 9244836 PCI/PA, inscrito no CPF sob nº 713.119.041-1504, residente e domiciliado na Av. Weyne Cavalcante, Quadra 04, Lote 02, centro, na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

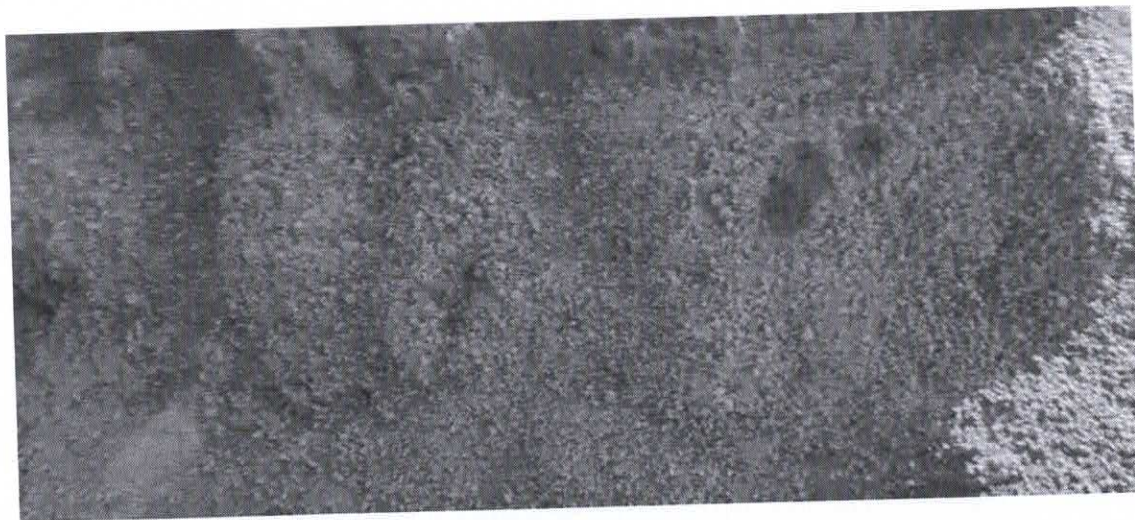
A área em epígrafe possui diversos agregados para Construção Cíveis destinados á infraestrutura local de interesse da Administração Pública, tais como o cascalho ou pedregulho. A mineração de agregados para a construção civil gera grandes volumes de produção, apresenta beneficiamento simples e, para melhor economicidade, necessita ser



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm. 2017/2021

produzido no entorno do local de consumo, geralmente áreas urbanas, devido ao baixo valor unitário.

É patente que todas as obras públicas, em especial as obras de asfalto, necessitam de material de aterro e cascalho sendo que o imóvel em questão possui grande depósito de tais materiais, conforme se verifica:



O Volume da jazida de cascalho e aterro e seus teores já foram atestados por meio de estudos técnicos.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm. 2017/2021

Outro ponto preponderante para a presente declaração de utilidade pública para fins de desapropriação é a localização do imóvel se encontrando as margens do asfalto de acesso ao Projeto S11D e a aproximadamente 5 km (cinco quilômetros) do centro desta Cidade.

A gestão dos resíduos da construção e demolição, incorporando os chamados resíduos volumosos que, inevitavelmente, participam dos mesmos fluxos, deve, em primeiro lugar, buscar a superação da condição atual presente na grande maioria dos municípios brasileiros, caracterizada pela ação corretiva, adotando soluções de caráter preventivo e criando condições para que os agentes envolvidos na cadeia produtiva possam exercer suas responsabilidades sem produzir impactos socialmente negativos. As soluções propostas devem, portanto, seguir estas diretrizes básicas:

- Facilitar a ação correta dos agentes;
- Disciplinar a ação dos agentes e os fluxos dos materiais;
- Incentivar a adoção dos novos procedimentos.

A Resolução nº 307, de 05/07/2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que criou instrumentos para avançar no sentido da superação dessa realidade, definindo responsabilidades e deveres e tornando obrigatória em todos os municípios do país e no Distrito Federal a implantação pelo poder público local de grados o Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil, como forma de eliminar os impactos ambientais decorrentes das atividades relacionadas à geração, transporte e destinação desses materiais. Também determina para os geradores a adoção, sempre que possível, de medidas que minimizem a geração de resíduos e sua reutilização ou reciclagem; ou, quando for inviável, que eles sejam reservados de forma segregada para posterior utilização.

A natureza desses resíduos e as características dos agentes envolvidos no seu manejo, por outro lado, requerem que tais políticas sejam dotadas de caráter específico, cabendo ao poder público, nesse caso, uma participação preferencialmente voltada à regulamentação e disciplinamento das atividades.

Em favor da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel se tem pelo fato de que já houve exploração do mesmo por parte deste Município no processo de construção civil de terraplanagem da estrada que liga o município ao S11D, sob o qual há vinculada ao imóvel outorga mineral emitida pela ANM.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm. 2017/2021

A questão documental da área encontra-se regularizada conforme se comprovada por Escritura de Matrícula registrada no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Canaã dos Carajás – PA.

O valor estipulado ao imóvel leva em consideração suas características, em especial: Área, qualidade de subsolo, legalidade documental, localização, acesso, outorgas minerárias, dentre outras, estando de acordo com o mercado específico.

Ante o exposto, e por todos os relevantes motivos de legalidade apresentados por este Poder Executivo levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa o presente projeto de lei, assim esperamos a apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos a aprovação do projeto ora apresentado.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração a todos os membros dessa pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

Atenciosamente,


JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MEM nº 089/2020 – SEPLAN/SEPLANE

Canaã dos Carajás, em 15 de abril de 2020.

Para: DEPTO. JURÍDICO

Sr. Hugo Leonardo de Faria – Procurador Geral

Prezado Senhor,

Segue descrição e dotação orçamentária para inserção no Projeto de Lei que trata da indenizações e restituição de área rural.

As despesas decorrentes para execução desta lei ocorrerão à conta da dotação orçamentária com a seguinte caracterização.

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

Unidade Orçamentária: 1014 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Projeto Atividade: 04.122.1315 1.005 – Desapropriar imóveis para fins de obras Públicas.

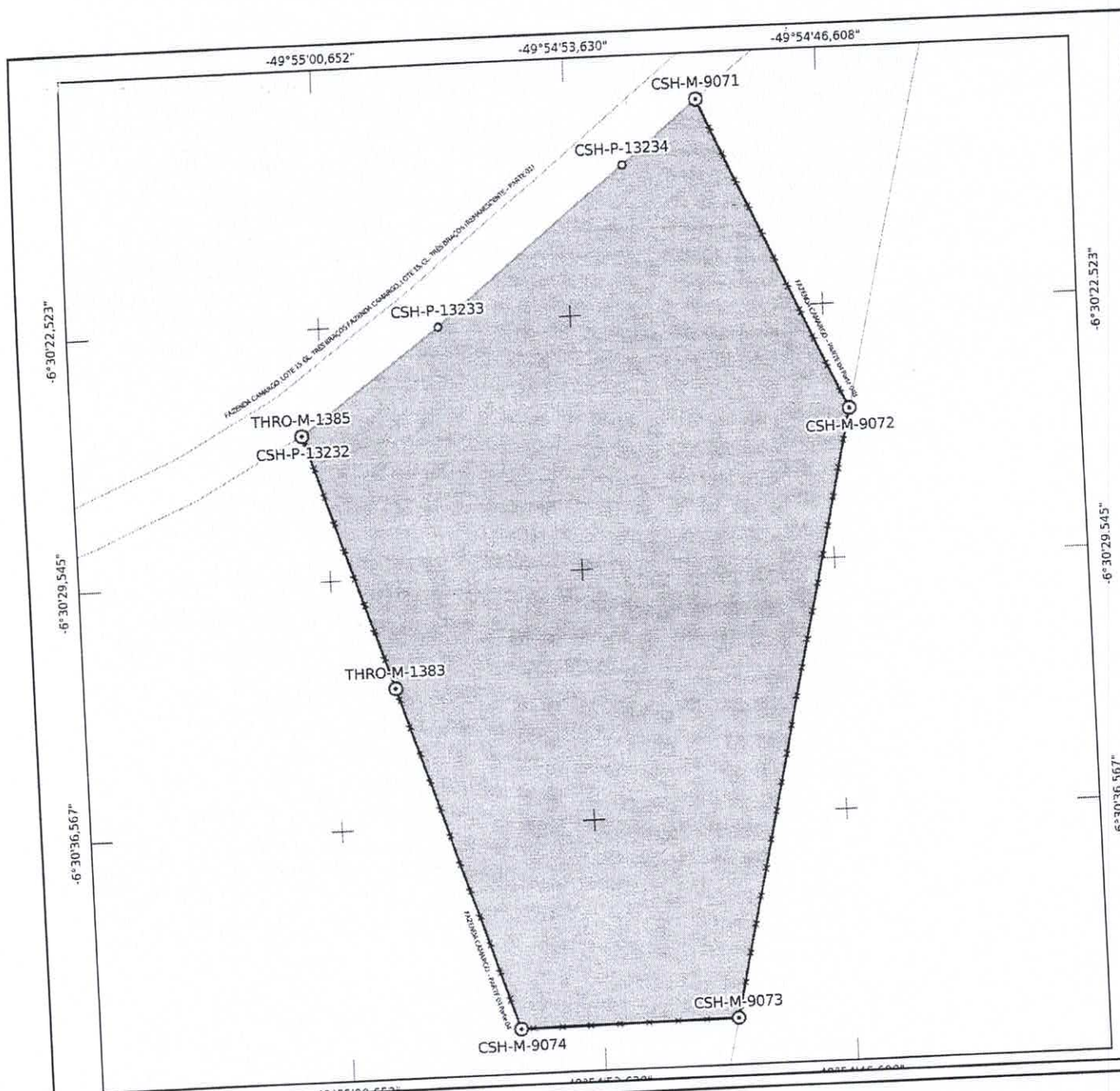
Classificação Econômica: 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições.

Fonte: 1550 – CFEM.

Fazenda Camargo, Lote 15, GL. Três braços PARTE 04 R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

A compra da referida área se da devido o solo de alta qualidade que será utilizado como material de base principalmente para obras de Pavimentação do Município de Canaã dos Carajás.

Geam Meirey Ferreira dos Santos
Secretário de Planejamento
Portaria nº 787/2017



Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório
Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



Denominação:
FAZENDA CAMARGO - PARTE 04 / Parte 04A
Proprietário:
NADIR DOS REIS DE CAMARGO E OUTROS
CPF:
234.825.242-20
Matrícula do imóvel:
6791 (2 de 3)
Cartório de Registro de Imóveis:
(06.782-7) Canaã dos Carajás - PA
Código INCRA/SNCR:
0000519827689
Município:
Canaã dos Carajás-PA

Natureza da Área:
Particular
Responsável Técnico:
RIVA FONSECA DE OLIVEIRA
Formação:
Engenheiro Agrimensor
Cód. Credenciado:
CSH

CREA:
21.582/D/GO

A.R.T.:
PA20200473375 - PA

Área (Sistema Geodésico Local):
23,0537 ha

Perímetro:
1.989,41 m

Sistema Geodésico:
SIRGAS 2000

Sistema de Coordenadas:
Lat./Long. - não projetado

Escala:
1:5006

Formato:
A4

• Vértice tipo M	----- Linha ideal	---+--- Cerca
• Vértice tipo P	----- Limite artificial não tipificado	
• Vértice tipo V	----- Corpo d'água ou curso d'água	
• Vértice tipo O	----- Linha de cumeada	
---+--- Muro	----- Grotas	Imóvel em estudo
----- Estrada	----- Crista de encosta	Imóveis confrontantes
----- Vala	----- Pé de encosta	
----- Canal	----- Limite natural não tipificado	

CERTIFICAÇÃO: 6630f21e-1a7c-421d-8960-6268095b62c1
Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 27/03/2020 16:48
Data da Geração: 27/03/2020 19:37



Esta planta foi gerada automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).
A autenticidade desse documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico <http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/6630f21e-1a7c-421d-8960-6268095b62c1/>



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação: FAZENDA CAMARGO – PARTE 04 / Parte 04A
Proprietário: NADIR DOS REIS DE CAMARGO E OUTROS
Matrícula do imóvel: 6791 (2 de 3)
Município/UF: Canaã dos Carajás-PA

Natureza da Área: Particular
CPF: 234.825.242-20
Código INCRA/SNCR: 0000519827689
Cartório (CNS): (06.782-7) Canaã dos Carajás - PA

CREA: 21.582/D/GO
A.R.T.: PA20200473375 - PA

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro (m): 1.989,41 m Azimutes: Azimutes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			Confrontações
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	
CSH-M-9071	-49°54'49,969"	-6°30'16,777"	250,78	CSH-M-9072	155°23'	292,4	CNS: 06.782-7 Mat. 6791 FAZ. CAMARGO - PARTE 04B
CSH-M-9072	-49°54'46,008"	-6°30'25,431"	248,46	CSH-M-9073	192°59'	530,64	CNS: 06.782-7 Mat. 1860 FAZ. TAIMAN
CSH-M-9073	-49°54'49,892"	-6°30'42,262"	241,78	CSH-M-9074	269°31'	186,41	CNS: 06.782-7 Mat. 6791 FAZ. CAMARGO - PARTE 04
CSH-M-9074	-49°54'55,959"	-6°30'42,312"	239,43	THRO-M-1383	342°34'	310,83	CNS: 06.782-7 Mat. 6791 FAZ. CAMARGO - PARTE 04
THRO-M-1383	-49°54'58,987"	-6°30'32,658"	243,63	THRO-M-1385	342°29'	231,23	CNS: 06.782-7 Mat. 6791 FAZ. CAMARGO - PARTE 04
THRO-M-1385	-49°55'01,252"	-6°30'25,480"	245,64	CSH-P-13232	61°16'	0,38	ESTRADA ACESSO A MINA S11D
CSH-P-13232	-49°55'01,241"	-6°30'25,474"	245,18	CSH-P-13233	54°09'	148,05	ESTRADA ACESSO A MINA S11D
CSH-P-13233	-49°54'57,335"	-6°30'22,653"	248,23	CSH-P-13234	51°29'	207,0	ESTRADA ACESSO A MINA S11D
CSH-P-13234	-49°54'52,063"	-6°30'18,458"	251,39	CSH-M-9071	51°14'	82,48	ESTRADA ACESSO A MINA S11D

CERTIFICAÇÃO: 6630f21e-1a7c-421d-8960-6268095b62c1
Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 27/03/2020 16:48

Data da Geração: 27/03/2020 19:38

Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório
Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório
A autenticidade desde documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico <http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/6630f21e-1a7c-421d-8960-6268095b62c1/>

PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO PARA BENS IMOVEIS.



Jose De Souza Ribeiro
CRE 332.805/50
PRECI: 3695 - PA
CNAI: 03736

03 ABRIL DE 2020

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

1. Solicitante:

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

2. Proprietário:

Vinicius Domingues Borba

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO:

3.1 Tipo do Bem:

(01) Área Rural medindo 23,0535 ha

3.2 Descrições sumária do Bem:

Matricula R-003/6791 - Em 31/03/2020. Protocolo: 9.234 - Em 23/03/2020.

Imóvel: 23,0535 há (Vinte três hectares, quinhentos e trinta e cinco ares),

4. Finalidade do Laudo/Parecer Técnico:

Atualização do valor venal do bem.

5. Objetivo da avaliação da Avaliação/Parecer Técnico:

Indenização para prefeitura.

6. Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes:

Não há ressalvas para o bem avaliado.

7. Identificação e Caracterização do Bem Avaliado:

Parte 04 A da Fazenda Camargo, contendo uma Jazida mineral com teor de 96 % de cascalho.



Jose De Souza Ribeiro
CPF: 332.805.501-06
CRECI: 3595 - PA
CNAI: 03736

8. Diagnóstico do Mercado:

Trata-se de um imóvel rural.

- a) Normal
- b) Médio
- c) Demorada
- d) Clientes com intenção para pontos comerciais
- e) Sem facilitadores para negociação do bem

9. INDICAÇÃO DO(S) MÉTODOS E PROCEDIMENTO (S) UTILIZADO (S):

Pesquisa de preço do mercado imobiliário.

10. PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DOS DADOS:

Período de pesquisa: De 01/03/2020 a 03/04/2020.

Tratamento dos dados:

11. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Limite inferiorR\$ 1.000.000,00

(Um Milhão de reais)

Limite superiorR\$ 1.150.000,00

(Um milhão Cento e cinquenta mil reais)

Valor médio estimado.....R\$ 1.100.000,00

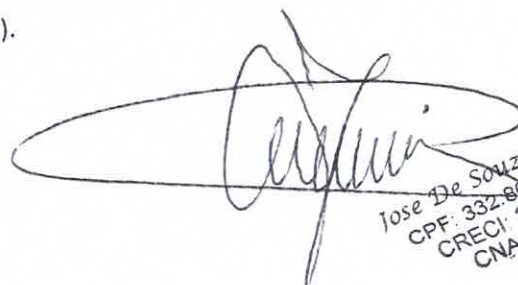
(Um milhão e cem mil reais).

12. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERENCIA:

Valor de Mercado: R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais).

Valor por Hectares: R\$ 47.715,09 (Quarenta e sete mil Setecentos e quinze reais e nove centavos).

Valor Total: R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais).



Jose De Souza Ribeiro
CPF: 332.806.501-06
CRECI: 3595 - PA
CNAI: 03736

13. Observações Complementares Importantes:

Não possui ônus nem restrições.

14. Profissionais Responsáveis:



Jose De Souza Ribeiro
CPF: 332.805.501-06
CRECI: 3595 - PA
CNAI: 03736

JOSE DE SOUZA RIBEIRO

Perito Avaliador

CPF: 332.805.501-06

CRECI/PA 3595

CNAI:03736

15. Local e Data do Laudo/Parecer Técnico:

Canaã dos Carajás – PA

03/04/2020

16. Anexos:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

138.786.063

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9244836 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/2019

NOME VINICIUS DOMINGUES BORBA

FILIAÇÃO DARCI LAZARO DE BORBA
NILMA MARIA DA SILVA BORBA

NATURALIDADE CERES GO DATA DE NASCIMENTO 16/03/1981

DOC ORDEM MATRICULA UNICA 06745401552011300008044000184400

CPF 713119041-15

FATOR RH 013.004.445

ASSINATURA Celia de Lina Cordeiro

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

1º OFICIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

Confere com o original Em Teste de Verdade dou fé Valido Somente com Selo de Segurança

06 APR 2020

Emolumentos R\$ 5.50
Selo R\$ 0.85
TOTAL R\$ 6.35

ANTONIA JANAINA S DE FARIA

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04884440

USO OBRIGATORIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 8.961/94)

04884440

ART. 20.L 8961/94

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME VINICIUS DOMINGUES BORBA

FILIAÇÃO DARCI LAZARO DE BORBA
NILMA MARIA DA SILVA BORBA

NATURALIDADE CERES-GO DATA DE NASCIMENTO 16/03/1981

RG 276659 - SSP/TO CPF 713.119.041-15

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS VIA EXPEDIDO EM 02 25/06/2012

13895-B

06 APR 2020

Emolumentos R\$ 5.50
Selo R\$ 0.85
TOTAL R\$ 6.35

ANTONIA JANAINA S DE FARIA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

1º OFICIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

Confere com o original Em Teste de Verdade dou fé Valido Somente com Selo de Segurança

06 APR 2020

Emolumentos R\$ 5.50
Selo R\$ 0.85
TOTAL R\$ 6.35

ANTONIA JANAINA S DE FARIA

bradesco

6504 9501 4730 5308

03/25

VINICIUS DOMINGUES BORBA

elo

Emitido pelo Banco Bradesco S.A. em caso de perda ou roubo, comunique imediatamente

0905 9 0028076 3 904

AUTHORIZED SIGNATURE

Fone Fácil Bradesco 400-00227 0800 570 8027

Acesso do Exterior +55 11 4002 0022

SAC 0800 704 6383 (Declarar) 0800 727 9998 (Creditor)

Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099

Ouvidoria 0800 727 9931

NO EXTERIOR

Banco24Horas pulse Diners Club INTERNATIONAL DISCOVER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Fabrina Adorno Camargo Borba
138.786.061

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cadiplex

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5559703 2 VIA 23/04/2019
NOME: FABRINA ADORNO CAMARGO BORBA

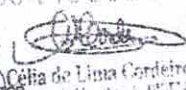
FILIAÇÃO: RILDO BENEDITO FERREIRA ADORNO
ELIETE TEREZINHA CAMARGO ADORNO

NATURALIDADE: XINGUARA PA DATA DE NASCIMENTO: 31/10/1987

DOC ORDEM MATRICULA UNICA
067454015520113000080440000184400

CPE 921252122-34

FATOR RH 013.004.443

ASSINATURA  Celso de Lima Cardeiro
093

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cadiplex

1º OFÍCIO DE
CANAA DOS CARAJAS-PA

Conteúdo com o original Em Teste
de Verdade dou té Valido
Somente com Selo de Segurança

06 ABR 2020

Emolumentos R\$ 5,50
Selo R\$ 0,85
TOTAL R\$ 6,35

ANTONIA JATIANA S DE FARIA

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará

Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO

016.607.373



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Casamento

RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL

Nomes:

VINICIUS DOMINGUES BORBA

FABRINA ADORNO CAMARGO

Matrícula:

067454 01 55 2011 3 00008 044 0001844 00

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiação dos cônjuges
VINICIUS DOMINGUES BORBA, nacionalidade brasileira, nascido em Ceres, Estado de Goiás, a 16 de março de 1981, filho de DARCI LAZARO DE BORBA e NILMA MARIA DA SILVA BORBA e FABRINA ADORNO CAMARGO, nacionalidade brasileira, nascida em Xinguara, Estado do Pará, a 31 de outubro de 1987, filha de RILDO BENEDITO FERREIRA ADORNO e ELIETE TEREZINHA CAMARGO ADORNO

Dia	Mês	Ano
24	02	2011

Data do registro do casamento (por extenso)
vinte e quatro de fevereiro de dois mil e onze

Regime de bens adotados
Comunhão Parcial de Bens

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)
FABRINA ADORNO CAMARGO BORBA (ela)

Observações/Averbações
celebrado aos 05/02/2011.



Nome do ofício
CARTÓRIO DO UNICO OFICIO

Oficial registrador
ADHEMAR PEREIRA TORRES

Município/UF
XINGUARA / Estado do Pará

Endereço
AV. XINGU, 687 Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
XINGUARA, 24 de fevereiro de 2011

Assinatura de José de Sá Filho

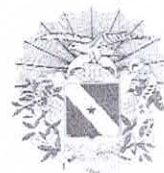
José de Sá Filho
ESCREVENTE AUTORIZADO
REGISTRO CIVIL



1º OFICIO DE
CANAA DOS CARAJAS-PA
Compare com o original Em Teste
de Verdade dou fé Valido
mente com Selo de Segurança
06 ABR 2020
Emolumentos R\$ 5,50
Selo R\$ 0,85
TOTAL R\$ 6,35
ANTONIA JANAINA S. DE FÁBIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Oficial Substituta
Gilvana Feitosa Sousa - 2ª Oficial Substituta



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES,
Oficial Registrador do Cartório do 2º Ofício de
Registro Geral de Imóveis desta Cidade e
Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do
Pará, República Federativa do Brasil, etc ...

CERTIFICO, no uso de atribuições legais que por lei me são conferidas e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os livros, arquivos, e demais documentos em andamento neste Cartório a meu cargo, que das buscas por mim realizadas verifiquei a **INEXISTÊNCIA** em meus registros de Cédulas Rurais Pignoratícias e Hipotecárias, bem como Cédulas de Crédito Comercial e Industrial Hipotecárias, Arrestos, Sequestros, Penhoras ou quaisquer ônus, com referência ao imóvel constituído da área de 103.06 ha. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Fazenda Camargo - PARTE 04 Quadra - , Lote - 15, Bairro Gleba Tês Braços, Canaã dos Carajás-PA, com as medidas e demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 6791 fls. 132 do Livro 2-AJ de RGI desta Serventia. **PROPRIETÁRIO(S):** VINÍCIOS DOMINGUES BORBA, 713.119.041-15; NADIR DOS REIS DE CAMARGO, 234.825.242-20; FABRIANA ADORNO CAMARGO, 921.252.122-34; VERA LUCIA DE CAMARGO, 131.894.252-72; FERNANDO BENICIO DE SOUZA, 004.111.701-80. O imóvel não responde por quaisquer ônus, legais, reais ou convencionais, como também não há alienação seja no todo, seja em parte, ou protesto de alienação, ações pessoais ou reipersecutórias, com referência ao imóvel mencionado. O referido é verdade e dou fé. Eu, Raiane Costa e Silva, Raiane Costa e Silva, Escrevente Autorizada-RCS.

Canaã dos Carajás - PA, 06 de abril de 2020.

Raiane Costa e Silva
Escrevente Autorizada

EMOLUMENTOS
Emol: R\$ 46,12.
FRJ: R\$ 8,38.
FRC: R\$ 1,40.
Selo: R\$ 1,45.
Total: R\$ 57,35.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL**

Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 6.379.278-8
Nome do Imóvel: FAZENDA CAMARGO

UF: PA

Município: CANAA DOS CARAJAS
Área total (em hectares): 2.316,0

Contribuinte: FRANCISCO JOSE CAMARGO
CPF: 154.515.698-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas do imóvel rural acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de Certidão Negativa de Débitos.

Esta certidão se refere à situação do imóvel rural no âmbito da RFB e da PGFN.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:04:57 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **458F.C52A.32B1.64F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

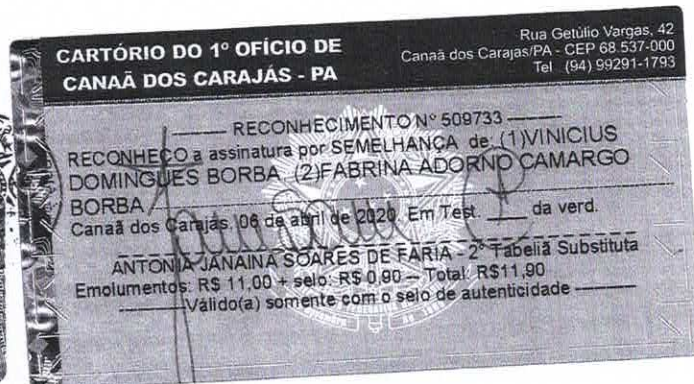
**EXCENTENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

VINICIUS DOMINGUES BORBA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 713.119.041-15, inscrito na OAB/PA sob nº 13.895-B, residente e domiciliado na Av. Weyne Cavalcante, quadra 04 lote 02, Centro, Canaã dos Carajás – PA, casado com **FABRINA ADORNO CAMARGO**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 921.252.122 – 34, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, nos termos da Instrução Normativa 002/2018-PGM Declarar que o valor do Imóvel, denominado **FAZENDA CAMARGO – PARTE 04 / Parte 04ª – Matrícula nº 6.791 CRI Canaã dos Carajás – R-003/6791 de 31/03/2020**, objeto de desapropriação é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para efeito do Art. 221, inciso II, da Lei federal nº 6.015/73. Nestes Termos Pede Deferimento e processamento do processo de desapropriação e indenização.

Canaã dos Carajás (PA) 06 de abril de 2020.


VINICIUS DOMINGUES BORBA
CPF nº 713.119.041-15


FABRINA ADORNO CAMARGO
CPF nº 921.252.122 – 34





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

1. FINALIDADE

O Presente Laudo versa sobre avaliação de terreno, sendo este localizado na Zona Rural do município de Canaã dos Carajás-PA, para fins de desapropriação. A área está localizada em Via Principal a cerca de 5 km de distância do centro urbano desta cidade. O acesso ao terreno se faz pela Estrada que leva ao S11D:

- Objeto: FAZENDA CAMARGO – PARTE 04 / PARTE 04A;
- Proprietário: VINICIUS DOMINGUES BORBA;
- Endereço: Lote 15, GL. Três Braços (Remanescente – Parte 01);



Imagem 1: Fazenda Camargo – Localização
Fonte: Google Earth



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

- Dimensões do Terreno:

- 437,80 m - frente para a Estrada de Acesso ao S11D (testada);
- 541,90 m - lateral direita (lateral menor);
- 822,82 m - lateral esquerda (lateral maior);
- 186,37 m - fundos.
- Área do Terreno: 23,0537 ha.

2. IMAGENS DO TERRENO



Imagem 2: Frente do bem avaliando - Frente para a Estrada de Acesso ao S11D



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



Imagem 3: Vista dos fundos do bem avaliando



Imagem 4: Pastagem da parte interna do bem avaliando



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



Imagem 5: Pastagem da parte interna do bem avaliando



Imagem 6: Local de extração de solo (cascalho) no interior do bem avaliando



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



Imagem 7: Local de extração de solo (cascalho) no interior do bem avaliando

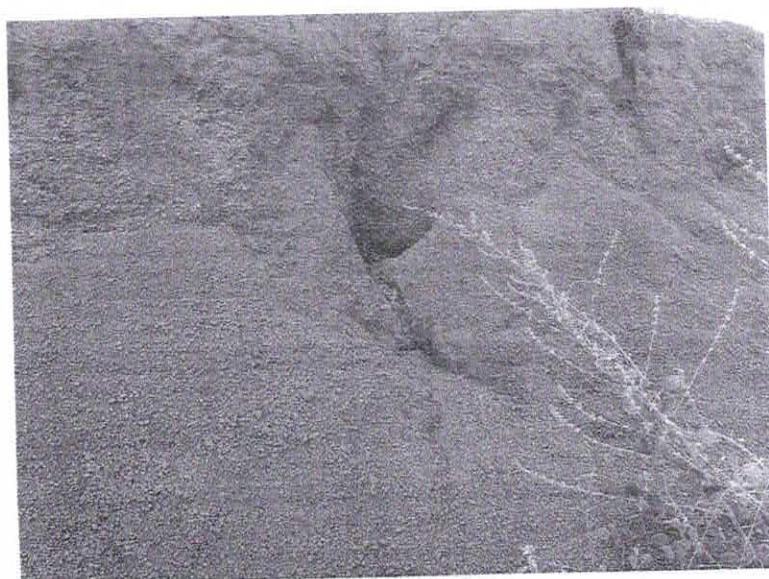


Imagem 8: Solo característico do bem avaliando

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

3. GENERALIDADES

Em vários países da América, a avaliação dos terrenos não oferece grandes dificuldades, pelo menos no que concerne a adoção do valor básico, em vista da existência de mapas oficiais de valores que atendem perfeitamente as necessidades para uma criteriosa avaliação.

Em outros países, contudo, inclusive o Brasil, e principalmente nas pequenas cidades do interior, não há os tão reclamados, mapas de valores reais de mercado, que muito facilitariam o trabalho de avaliações de terrenos. Pode-se informar que a lei orgânica dos municípios obriga as prefeituras a elaborarem as plantas genéticas de valores para efeito de lançamento dos impostos: Territorial Urbano e Predial. Porém, os valores contidos nessas plantas prevalecem apenas para fins de tributação, situando-se muito abaixo e, vis de regra, de forma indiscriminada, dos reais valores do mercado.

4. AVALIAÇÃO

Nesta avaliação para a determinação do valor de mercado do terreno, tendo em vista a sua natureza e a disponibilidade de dados, optou-se por utilizar o MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO, que envolve pesquisas a respeito do mercado imobiliário de ofertas e vendas semelhantes ao bem avaliando.

O preço do terreno, por hectare, é obtido após levantamento efetuado em imobiliárias, corretores e pessoas ligadas ao meio rural, comparando o bem avaliando com outros semelhantes que estão à venda ou que foram vendidos, situados na mesma região, bem como a avaliação "*in loco*" deste avaliador.

4.1. Preço Unitário

Para início dos cálculos, temos que, o Preço Unitário é igual ao valor do "Lote Padrão" dividido pela área efetiva do terreno avaliando:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

$$q = \frac{V_t \text{ do Lote Padrão}}{S}$$

Após pesquisa e análise de valores devidamente homogeneizados para o local em estudo, inclusive eliminando-se as fontes discrepantes, encontrou-se o valor do Lote Padrão, sendo de R\$ 572.818,04.

A seguir, encontra-se o Preço Unitário:

$$q = \frac{R\$ 572.818,04}{23,0537}$$

Logo, o preço do hectare, obtido através da pesquisa, alcançou o valor de:

$$q = R\$ 24.847,12/\text{ha}$$

4.2. Fórmula de Harper

Equivalentes nos irregulares (divisão da área pela testada).

$$V_t = q \sqrt{a \times S \times n}$$

$a = 437,80 \text{ m}$ (testada)

$n = 682,36 \text{ m}$ (profundidade - média)

$S = 230.537,00 \text{ m}^2$ (área do terreno)

$q = R\$ 2,48/\text{m}^2$ (preço unitário)

$$V_t = q \sqrt{a \times S \times n}$$

$$V_t = 2,48 \sqrt{437,80 \times 230537 \times 682,36}$$

$$V_t = 2,48 \times 262430,90$$

$$V_t = R\$ 650.828,64$$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

4.3. Valor Total do Terreno

Para encontrar o valor final do terreno foi considerado o valor de 1,00 para o fator de comercialização, portanto chegou-se ao seguinte resultado:

$$\text{Valor Final do Terreno} = V_t \times 1,00$$

$$V_f = 650.828,64 \times 1,00$$

$$V_f = R\$ 650.828,64$$

(Seiscentos e cinquenta mil e oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO AVALIADOR

Com a vistoria do bem avaliando supracitado ocorrida "in loco" no dia 08 de abril de 2020, atentando para os diversos fatores, chegou-se as seguintes conclusões:

CARACTERÍSTICAS DO BEM AVALIANDO	SIM	NÃO
- Fornecimento de água		X
- Fornecimento de luz elétrica	X	
- Transporte coletivo		X
- Pavimentação (asfalto)	X	
- Guias e Sarjetas	X	
- Águas Pluviais		X
- Iluminação Pública		X



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

- Transporte Coletivo: Difícil () Próximo (X) Direto ()
- Terreno: Seco (X) Brejoso () Alagadiço ()
- Característica do terreno: Regular (X) Irregular ()

Topografia	Em nível (X)	Em aclive ate 5% ()
	Em declive suave ()	De 5% a 10% ()
	Acentuado ()	Maior que 10% ()

Após as considerações desenvolvidas neste trabalho, conclui-se que o valor do bem avaliando, propriedade denominada FAZENDA CAMARGO, localizada no município de Canaã dos Carajás – PA, com área total de 23,0537 hectares é de R\$ 650.828,64 (seiscentos e cinquenta mil e oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), praticado nesta data.

Deve-se observar que esta é uma avaliação aproximada, pois, a avaliação de terrenos pelo método comparativo é complexa e não pode ser resolvida através de uma única regra ou fórmula por depender de grande número de fatores altamente variáveis, até mesmo dentro de uma mesma cidade e região.

O parecer deste avaliador encerra-se neste ponto, a fim de que o bem avaliando possa ser devidamente negociado entre as partes interessadas, isto é, o proprietário do terreno e o representante legal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, visto que, não concerne a este avaliador prosseguir com as demais etapas que tem como objetivo chegar ao Valor Final Negociado do bem supracitado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

6. VALOR FINAL NEGOCIADO

Segundo a pesquisa de valores de mercado das terras da região em questão, o preço médio por hectare varia conforme a sua capacidade de utilização, sua porcentagem de área útil, área aberta, área já explorada com ou sem lavoura, corrigida, qualidade da terra, localização, acesso, se é titulada ou posse, regularidade da documentação, estrutura ligada à exploração, dentre outros.

Em face de negociação, a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás apresenta ao possuinte o valor final deste laudo. Porém o proprietário do bem avaliando, Sr. Vinicius Domingues Borba, estabelece o valor mínimo de R\$ 800.000,00 para que a área de interesse seja comercializada, usando a justificativa de que a sua propriedade tem solo de alta qualidade (podendo ser considerada como jazida) para ser utilizado como material de base principalmente para obras de pavimentação, sendo seu teor de pureza cerca de 96%".

De fato, tem-se interesse no material presente no local para que o mesmo possa ser utilizado nas obras públicas relacionadas a essa Prefeitura, visto que foi verificado "*in loco*", a sua qualidade. Entretanto, a área possui outras vantagens também apreciadas, como: proximidade do centro urbano desta cidade e grande extensão, podendo vir a ser utilizada para outras finalidades que se fizerem necessárias futuramente. Em virtude dessas condições a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás CONSENTE com o valor estabelecido pelo proprietário da Fazenda Camargo.

Portando, o valor final de alienação após negociação, pelas partes interessadas, da propriedade denominada FAZENDA CAMARGO, localizada no município de Canaã dos Carajás – PA, com área total de 23,0537 hectares é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

7. ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente Laudo de Avaliação que é composto de 11 folhas impressas, todas rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Nestes termos,

Canaã dos Carajás-PA, 15 de abril de 2020.

Keyla Saturnino de Souza
Engenheira Civil
CREA N° 151789024-1 PA
Keyla Saturnino de Souza
Engenheira Civil
CREA-PA 151789024-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Oficial Substituta
Gilvana Feitosa Sousa - 2ª Oficial Substituta



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 6.791 FLS 132. LIVRO 2-AJ Em 11/07/2019. Protocolo: 8.636 - Em 05/07/2019.

IMÓVEL RURAL: denominado "**FAZENDA CAMARGO**", Lote 15, GL. Três Braços PARTE 04, com área de 103,0589ha, envolvendo um perímetro de 4.675,30m, localizado neste município de Canaã dos Carajás/PA.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice CSH-M-8960, Longitude: -49°54'42,850", Latitude: -06°30'11,751" e Altitude: 241,79 m, deste segue confrontando com CNS: 06.782-7 | Mat. 1860 | FAZ. TAIAMAN no azimute 192°59' e distância de 1.247,01 m até o vértice CSH-M-8956, Longitude: -49°54'51,979", Latitude: -06°30'51,303" e Altitude: 218,73 m; no azimute 267°43' e distância 877,06 m até o vértice CSH-M-8569, Longitude: -49°55'20,502", Latitude: -06°30'52,432" e Altitude: 230,91 m; deste segue confrontando com ESTRADA VIC. VS-48B no azimute 316°26' e distância 49,76 m até o vértice CSH-P-13216, Longitude: -49°55'21,618", Latitude: -06°30'51,258" e Altitude: 229,81 m; no azimute 302°37' e distância 97,78 m até o vértice CSH-P-13217, Longitude: -49°55'24,298", Latitude: -06°30'49,543" e Altitude: 228,91 m; no azimute 286°41' e distância 128,38 m até o vértice CSH-P-13218, Longitude: -49°55'28,301", Latitude: -06°30'48,342" e Altitude: 229,05 m; no azimute 304°30' e distância 53,62 m até o vértice CSH-P-13219, Longitude: -49°55'29,739", Latitude: -06°30'47,353" e Altitude: 229,20 m; no azimute 320°17' e distância 64,11 m até o vértice CSH-P-13220, Longitude: -49°55'31,072", Latitude: -06°30'45,748" e Altitude: 229,55 m; no azimute 323°58' e distância 155,18 m até o vértice CSH-P-13221, Longitude: -49°55'34,042", Latitude: -06°30'41,662" e Altitude: 232,76 m; no azimute 358°17' e distância 113,59 m até o vértice CSH-P-13222, Longitude: -49°55'34,152", Latitude: -06°30'37,966" e Altitude: 232,77 m; no azimute 3°28' e distância 72,48 m até o vértice CSH-P-13223, Longitude: -49°55'34,009", Latitude: -06°30'35,611" e Altitude: 233,12 m; no azimute 14°25' e distância 47,42 m até o vértice CSH-P-13224, Longitude: -49°55'33,625", Latitude: -06°30'34,116" e Altitude: 233,05 m; no azimute 26°04' e distância 59,51 m até o vértice CSH-M-8571, Longitude: -49°55'32,773", Latitude: -06°30'32,376" e Altitude: 233,08 m; deste segue confrontando com ESTRADA ACESSO A MINA S11D no azimute 72°05' e distância 76,64 m até o vértice CSH-P-13225, Longitude: -49°55'30,400", Latitude: -06°30'31,609" e Altitude: 232,15 m; no azimute 84°57' e distância 201,18 m até o vértice CSH-P-13226, Longitude: -49°55'23,877", Latitude: -06°30'31,033" e Altitude: 232,92 m; no azimute 84°54' e distância 202,96 m até o vértice CSH-P-13227, Longitude: -49°55'17,298", Latitude: -06°30'30,447" e Altitude: 233,55 m; no azimute 84°37' e distância 104,79 m até o vértice CSH-P-13228, Longitude: -49°55'13,902", Latitude: -06°30'30,128" e Altitude: 235,77 m; no azimute 78°47' e distância 103,52 m até o vértice CSH-P-13229, Longitude: -49°55'10,597", Latitude: -06°30'29,473" e Altitude: 238,14 m; no azimute 72°22' e distância 107,48 m até o vértice CSH-P-13230, Longitude: -49°55'07,264", Latitude: -06°30'28,413" e Altitude: 240,65 m; no azimute 66°56' e distância 102,67 m até o vértice CSH-P-13231, Longitude: -49°55'04,189", Latitude: -06°30'27,104" e Altitude: 243,03 m; no azimute 61°04' e distância 103,48 m até o vértice CSH-P-13232, Longitude: -49°55'01,241", Latitude: -06°30'25,474" e Altitude: 245,18 m; no azimute 54°09' e distância 148,05 m até o vértice CSH-P-13233, Longitude: -49°54'57,335", Latitude: -06°30'22,653" e Altitude: 248,23 m; no azimute 51°29' e distância 207,00 m até o vértice CSH-P-13234, Longitude: -49°54'52,063", Latitude: -06°30'18,458" e Altitude: 251,39 m; no azimute 51°14' e distância 202,80 m até o vértice CSH-P-13235, Longitude: -49°54'46,915", Latitude: -06°30'14,325" e Altitude: 253,31 m; no azimute 53°44' e distância 109,86 m até o vértice CSH-P-13236, Longitude: -49°54'44,032", Latitude: -06°30'12,210" e Altitude: 254,40 m; no azimute 68°44' e distância 38,96 m até o vértice CSH-M-8960 ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 8E0CBE8F-AEB5-4636-A852-A4BEEA7E0160. ART nº PA20180296364 - PA devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 0000519827689. **PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ DE CAMARGO**, brasileiro veterinário, portador das Cédula de Identidade nº 1590765 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 154.515.698-0 casado sob o regime da comunhão de bens com **NADIR DOS REIS DE CAMARGO**, brasileira, do la portadora da Cédula de Identidade nº 7.720.709 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 234.825.242-2 residentes e domiciliados na Vila Camargo, Município de Conceição do Araguaia - PA. **FORMA D AQUISIÇÃO:** O imóvel acima descrito e matriculado o proprietário o adquirente por permuta consoan



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Escrevente Substituta
Gilvana Feitosa Soares - 2ª Escrevente Substituta



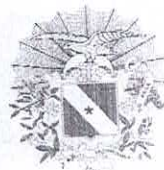
escritura pública de permuta, lavrada as fls. 100, do livro 229 em 07 de fevereiro de 1994, lavrada nas notas do Cartório kôs Miranda, Belém/PA, do Estado do Pará, representado pelo Instituto de terras do Pará-ITERPA, CGC nº 05.089.495/0001-90, através do seu Presidente Dr. Fernando Nilson Velasco, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belém a Rua Pariquis, 1634, apt. 402, na forma dos artigos 2º alínea "1" e "d" e do 5º da Lei 4584/75, nos termos da competência a si atribuída pelo Governo do Estado, a Francisco Jose de Camargo, acima qualificado, representado por seu bastante procurador, Sr. Aziel Barcelos, brasileiro, casado, fazendeiro, CI nº 91553-PA e CPF 072.516.616-91, residente em Marabá-PA. Conforme procuração datada de 23/01/92, cópias arquivadas naquele cartório. **MATRÍCULA ANTERIOR:** Matrícula 6096, Fls. 115, livro 2-AG, por georreferenciamento devidamente instruído com planta e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrimensor o Sr. Riva Fonseca de Oliveira, CREA: 21.582/D/GO, RNP: 100176559-1, credenciado no INCRA por CSH, com declaração que respeitou os limites e confrontações nos moldes da Lei nº 13.838 de 04 de junho de 2019, declaração do Proprietário e do Técnico, firmada sob pena de responsabilidade civil criminal de que não houve alteração das divisas do imóvel registrado. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº PA20180296364, credenciado junto ao INCRA sob o código conforme certificação nº 55577ea5-923e-49f6-8e0b-cf4cb40364f3, em 25 de janeiro de 2019, código INCRA/SNCR: 0000519827689. Prenotação: Emol. R\$ 126,15. FRJ: R\$ 22,93. FRC: R\$ 3,82. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 153,75. Abertura de Matrícula: Emol. R\$ 84,07. FRJ: R\$ 15,29. FRC: R\$ 2,54. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 102,75. Total Pago: R\$ 256,50. Selos de Segurança nº H.011295135H.011295140. O que dou fé. Eu Raiane Costa e Silva, Escrevente-RCS.

AV-001/6.791 - Em 11/07/2019. Protocolo: 8650. Em 11/07/2019. **TRANSPOSIÇÃO DE CCIR/NIRE.** Nos termos da averbação constada no Av-003 da matrícula anterior nº 6.096 fls. 115 do livro 2-AG em 11/07/2019, consta: Procedo esta averbação para constar o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2018** nº 23325295190; **Código do Imóvel Rural:** 000.051.982.768-9; Área Total: 2.360,000ha; Módulo Rural (há) 30,000; Nº de Módulos Rurais: 77,20; Módulo fiscal; Nº de Módulos Fiscais: 33,0800, e fração mínima de parcelamento: 4,00ha, bem como Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 20/05/2019, por ter parcelado o ITR nº 6.379.278-8 junto a Receita Federal. Emolumentos: Nihil. Selos de Segurança de nº H.000485408H.000485412. O que dou fé. Eu Raiane Costa e Silva, Escrevente-RCS.

R-002/6791 - Em 30/07/2019. Protocolo: 8637 - Em 05/07/2019, para constar **ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA**, lavrada em 06/06/2019, nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Notas de Canaã dos Carajás - PA, folhas 182 a 189 do livro 023-E, e ainda os seguintes aditamentos: Escritura Pública de Aditamento Referente a Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 28/06/2019, nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Notas de Canaã dos Carajás - PA, folhas 195 a 195v do livro 023-E, Escritura Pública de Aditamento Referente a Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 26/07/2019, nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Notas de Canaã dos Carajás - PA, folhas 091 a 112v do livro 024-E. **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS** a saber: (I) a **viúva-meeira:** a Senhora **NADIR DOS REIS DE CAMARGO**, de nacionalidade brasileira, casada, do lar, filha de Amélio dos Reis e Catarina Mateus dos Santos, nascida em 30/06/1936, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.720.709 SSP/SP emitida em 14/12/1973, e inscrita no CPF sob nº 234.825.242-20, residente e domiciliada na Avenida Intendente Norberto Lima, nº 777, Setor Pecuária, Conceição do Araguaia/PA; (II) o **herdeiro necessário:** **ELIZEU DE CAMARGO**, brasileiro, divorciado, conforme certidão de casamento com averbação de divórcio matrícula nº 068494 01 55 1981 2 00042 160 0005834 30, expedida aos 06/06/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Conceição do Araguaia/PA, caminhoneiro, filho de Francisco José de Camargo e Nadir dos Reis de Camargo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6516242 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 838.449.458-49, residente e domiciliado na Avenida Intendente Norberto, nº 777, Setor Pecuária, Conceição do Araguaia/PA, convivente em união estável com **LUCIMAR MIRANDA DE CARVALHO**, de nacionalidade brasileira, solteira, conforme certidão de nascimento matrícula nº 068494 01 55 1981 1 00044 242 0027881 06, expedida aos 31/05/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Conceição do Araguaia/PA, do lar, filha de Milton Jose de Carvalho e Maria Ledy de Brito Miranda, nascida em 17/01/1980, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4896147 PC/PA emitida em 28/08/2001, e inscrita no CPF sob nº 888.749.902-00, residente e domiciliada na Avenida Intendente Norberto, nº 777, Setor Pecuária, Conceição do Araguaia/PA; (III) a **herdeira necessária:** **EUNICE DE CAMARGO SALGADO**, de nacionalidade brasileira, viúva, conforme certidão de casamento com anotação de óbito matrícula nº 122796 01 55 1974 2 00015 083 0003730 71, expedida aos 23/05/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito de Limão/SP, pensionista, filha de Francisco José de Camargo e Nadir Reis Camargo, nascida em 12/11/1955, portador da cédula de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Escrevente Substituta
Gilvana Feitosa Soares - 2ª Escrevente Substituta



identidade RG nº 4554495 PC/PA, emitida em 19/04/2001, e inscrita no CPF sob nº 086.368.502-15, residente e domiciliada na Avenida Intendente Norberto, nº 777, Setor Pecuária, Conceição do Araguaia/PA; **(IV) o herdeiro necessário: HERDELEI CAMARGO DRAGO**. De nacionalidade brasileira, casada, aposentada, filha de Francisco José de Camargo e Nadir dos Reis Camargo, nascida em 30/08/1958, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2294636 PC/PA, emitida em 04/04/1990 e inscrita no CPF sob nº 088.908.702-49, residente e domiciliada na Avenida João Jomes do Vale, nº 2196, Centro, Redenção PA, casada com **GILENO DA SILVA DRAGO**, de nacionalidade brasileira, casado, autônomo, filho de Marcos Quintino Drago e Hilaria da Silva Drago, nascido em 01/11/1953, portador da cédula de identidade RG nº 1455681 2 Via PC/PA, emitida em 08/11/2013, e inscrito no CPF sob nº 047.207.682-53, residente e domiciliado na Avenida João Jomes do Vale, nº 2196, Centro, Redenção PA, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento matrícula nº 068494 01 55 1985 2 00049 047 0007621 95, expedida aos 28/05/2019, pelo oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Conceição do Araguaia/PA; **(V) herdeira necessária: VERA LUCIA DE CAMARGO**, de nacionalidade brasileira, do lar, filha de Francisco José de Camargo e Nadir dos Reis Camargo, nascida em 18/04/1962, portadora da cédula de identidade RG nº 171.774 SSP/PA, emitida em 01/02/1979, e inscrita no CPF sob nº 131.894.252-72, residente e domiciliada na Chelsa, MA 021501124, 38 Brook ST/ET, casada com **CARLOS EDUARDO SAMPAIO**, de nacionalidade brasileira, autônomo, filho de Oximando Sampaio e Valdete dos Santos Sampaio, nascido em 06/06/1955, portador da cédula de identidade RG nº 35290672 DGPC/GO, emitida em 04/02/1997, e inscrito no CPF sob nº 081.279.481-87, residente e domiciliado na Chelsa, MA 021501124, 38 Brook ST/ET, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 068494 01 55 2008 2 00063 191 001128 57, expedida aos 28/05/2019 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Conceição do Araguaia/PA. **(VI) a herdeira necessária: RACHEL LEA DE CAMARGO SANTOS**, de nacionalidade brasileira, casada, do lar, filha de Francisco José de Camargo e Nadir dos Reis de Camargo, nascida em 20/12/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3696139 2 Via PC/PA, emitida em 17/01/2002, e inscrita no CPF sob nº 234.826.722-53, residente e domiciliado na Avenida Principal, nº 61, Centro, Bannach/PA, casada com **WALTER RIBEIRO DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, casado, autônomo, nascido em 01/11/1958, portador da cédula de identidade RG nº 3702034 PC/PA, emitida em 01/04/1977, e inscrito no CPF sob nº 086.354.042-20, residente e domiciliado na Avenida Principal, nº 61, Centro, Bannach/PA, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de Casamento Matrícula nº 068494 01 55 1979 2 00037 069 0004260 95, expedida aos 31/05/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Conceição do Araguaia/PA; **ADVOGADO: Dr. VINICIUS DOMINGUES BORBA**, de nacionalidade brasileira, que se declara casado, filho de Darci Lazaro de Borba e Nilma Maria da Silva Borba, nascido em 16/03/1981, portador da identidade de advogado nº 13895-B, da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Pará, emitida em 25/06/2012, inscrito no CPF sob nº 713.119.041-15, com escritório profissional na rua Tancredo Neves, 509, centro de Canaã dos Carajás/PA. **DO AUTOR DA HERANÇA: FRANCISCO JOSÉ DE CAMARGO**, era de nacionalidade brasileira, casado, pecuarista, filho de Antônio Luiz da Rocha Camargo e Maria Honoria de Camargo, nascido em 03/07/1931, portador da Cédula de Identidade RG nº 1590765 SSP/PA emitida em 28/04/1986, e inscrito no CPF sob nº 154.515.698-00, residente e domiciliado na Avenida Intendente Norberto, nº 777, Setor Pecuária, Conceição do Araguaia/PA, falecido às 06:30h do dia 18/09/2018, conforme Certidão de Óbito expedida em 06/06/2019 de Matrícula: 068494 01 55 2018 4 00026 085 0008787 58, registrado no Cartório do 1º Ofício do Município de Conceição do Araguaia/PA, era casado com **NADIR DOS REIS DE CAMARGO**, já qualificada acima, pelo regime da comunhão de Bens, (regime legal anterior a vigência da lei 6.515/77), casamento realizado em 06/03/1954, conforme Certidão de Casamento Matrícula: 079921 01 55 1954 2 00007 094 0002497 71 do serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Maringá/PR, emitida em 23/05/2019, com quem teve cinco filhos, **ELIZEU DE CAMARGO, EUNICE DE CAMARGO SALGADO, HERDELEI CAMARGO DRAGO, VERA LUCIA DE CAMARGO E RACHEL LEA DE CAMARGO SANTOS**, todos qualificados acima. **DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO:** os comparecentes declaram sob penas da lei, que desconhecem a existência de testamento conhecido. **PATRIMÔNIO OBJETO DE INVENTÁRIO:** que, pelo falecimento do cônjuge e ascendentes dos outorgantes, respectivamente, formou-se o Espólio constituído pelo seguinte bem: Imóvel Rural devidamente matriculado sob nº 6096 fls. 115 do Livro 2-AG em 02/07/2018, o referido imóvel foi Georreferenciado, em consequência disto foi aberta 05 matrículas: 6788, 6789, 6790, 6791 e 6792 do Livro 2-AJ; **VALOR DO MONTE MOR:** Termo de Avaliação Fiscal Processo nº 1920187300029361, da Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará, conforme consta no item 05 da referida Avaliação, Valor Calculado: R\$1.895.647,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais). **DO ITCD**



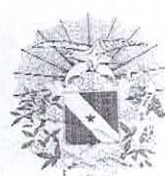
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Substituta
Gilvana Feitosa Soares - 2ª Substituta



(IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO) – O Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação, pelo fato gerador – causa mortis, no valor total de R\$ 50.028,04 (cinquenta mil e vinte e oito reais e quatro centavos) relativamente aos quinhões hereditários, pago em 16/04/2019, conforme Autenticação Bancária nº 0905 107 843 160419C 50.028,04R CB21. **DOS QUINHÕES HEREDITÁRIOS E DA PARTILHA:** **DOS QUINHÕES DA VIÚVA-MEIRA NADIR DOS REIS DE CAMARGO:** Os imóveis matriculados sob nº 6788, 6789, 6790, 6791 e 6792, ficarão em condomínio civil nas seguintes proporções: **NADIR DOS REIS DE CAMARGO** com **70,99%** equivalente à 1.013,82 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, **ELIZEU DE CAMARGO** com **14,20%** equivalente à 202,76 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, **EUNICE DE CAMARGO SALGADO** com **0,21%** equivalente à 2,94 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, **HERDELEI CAMARGO DRAGO** com **0,21%** equivalente à 2,94 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, **VERA LÚCIA DE CAMARGO** com **14,20%** equivalente à 202,76 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários e **RACHEL LEA DE CAMARGO SANTOS** com **0,21%** equivalente à 2,94 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários conforme os seguintes Memoriais Descritivos: **MATRÍCULA 6.788** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ANR-M-561B, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas -6°26'30,829" S e -49°56'37,517" W de altitude 217,99 m; deste segue confrontando com a propriedade de EST. VIC. MELECHETE, com azimute de 91°39'09" por uma distância de 183,46m até o vértice CSH-M-8542, de coordenadas -6°26'30,989" S e -49°56'31,547" W de altitude 226,74 m; deste segue confrontando com a propriedade de SEBASTIÃO ABADIA CARVALHO, com azimute de 90°00'58" por uma distância de 1.607,95m até o vértice CSH-M-8543, de coordenadas -6°26'30,894" S e -49°55'39,207" W de altitude 233,87 m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VIC. VS-40, com azimute de 155°24'52" por uma distância de 106,16m até o vértice CSH-P-13077, de coordenadas -6°26'34,035" S e -49°55'37,763" W de altitude 240,87 m; deste segue, com azimute de 180°41'37" por uma distância de 274,25m até o vértice CSH-P-13078, de coordenadas -6°26'42,964" S e -49°55'37,852" W de altitude 251,99 m; deste segue, com azimute de 187°36'47" por uma distância de 130,88m até o vértice CSH-P-13079, de coordenadas -6°26'47,189" S e -49°55'38,408" W de altitude 253,09 m; deste segue, com azimute de 180°12'50" por uma distância de 108,98m até o vértice THRO-M-1366, de coordenadas -6°26'50,738" S e -49°55'38,414" W de altitude 235,67 m; deste segue confrontando com a propriedade de SÍTIO MALU, com azimute de 273°14'13" por uma distância de 1.023,60m até o vértice THRO-M-1367, de coordenadas -6°26'48,925" S e -49°56'11,684" W de altitude 224,05 m; deste segue, com azimute de 185°47'49" por uma distância de 191,11m até o vértice THRO-M-1368, de coordenadas -6°26'55,117" S e -49°56'12,299" W de altitude 242,92 m; deste segue, com azimute de 94°06'43" por uma distância de 1.045,00m até o vértice THRO-M-1369, de coordenadas -6°26'57,486" S e -49°55'38,366" W de altitude 239,33 m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VIC. VS-40, com azimute de 179°14'47" por uma distância de 128,43m até o vértice CSH-P-13081, de coordenadas -6°27'01,667" S e -49°55'38,302" W de altitude 257,77 m; deste segue, com azimute de 179°00'22" por uma distância de 274,99m até o vértice CSH-P-13082, de coordenadas -6°27'10,619" S e -49°55'38,128" W de altitude 259,74 m; deste segue, com azimute de 179°00'28" por uma distância de 240,23m até o vértice CSH-P-13083, de coordenadas -6°27'18,440" S e -49°55'37,976" W de altitude 250,58 m; deste segue, com azimute de 179°33'45" por uma distância de 242,22m até o vértice CSH-P-13084, de coordenadas -6°27'26,326" S e -49°55'37,899" W de altitude 258,45 m; deste segue, com azimute de 170°17'45" por uma distância de 36,01m até o vértice G3L-M-1026, de coordenadas -6°27'27,482" S e -49°55'37,699" W de altitude 227,32 m; deste segue confrontando com a propriedade de SÍTIO ROCHA PRETA, com azimute de 274°12'53" por uma distância de 936,04m até o vértice G3L-M-1027, de coordenadas -6°27'25,305" S e -49°56'08,091" W de altitude 227,32 m; deste segue, com azimute de 213°10'18" por uma distância de 166,46m até o vértice G3L-M-0996, de coordenadas -6°27'29,849" S e -49°56'11,046" W de altitude 213,02 m; deste segue, com azimute de 94°06'38" por uma distância de 1.077,37m até o vértice G3L-M-0998, de coordenadas -6°27'32,290" S e -49°55'36,061" W de altitude 230,02 m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VIC. VS-40, com azimute de 157°30'13" por uma distância de 63,41m até o vértice CSH-P-13087, de coordenadas -6°27'34,195" S e -49°55'35,267" W de altitude 250,96 m; deste segue, com azimute de 196°37'23" por uma distância de 48,25m até o vértice THRO-M-1389, de coordenadas -6°27'35,702" S e -49°55'35,713" W de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Escrevente Substituta
Gilvana Feitosa Soares - 2ª Escrevente Substituta



20

altitude 227,32 m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AROEIRA, com azimute de 271°44'32" por uma distância de 1.089,81m até o vértice THRO-M-1390, de coordenadas -6°27'34,697" S e -49°56'11,175" W de altitude 214,21 m; deste segue, com azimute de 353°37'41" por uma distância de 24,85m até o vértice THRO-M-1391, de coordenadas -6°27'33,893" S e -49°56'11,266" W de altitude 213,27 m; deste segue, com azimute de 263°22'04" por uma distância de 439,34m até o vértice THRO-M-1393, de coordenadas -6°27'35,575" S e -49°56'25,468" W de altitude 221,92 m; deste segue, com azimute de 175°04'06" por uma distância de 111,46m até o vértice THRO-P-3067, de coordenadas -6°27'39,190" S e -49°56'25,149" W de altitude 220,30 m; deste segue, com azimute de 183°23'37" por uma distância de 347,17m até o vértice THRO-P-3066, de coordenadas -6°27'50,476" S e -49°56'25,795" W de altitude 213,16 m; deste segue, com azimute de 184°01'38" por uma distância de 90,03m até o vértice THRO-P-3065, de coordenadas -6°27'53,401" S e -49°56'25,994" W de altitude 211,47 m; deste segue, com azimute de 165°25'43" por uma distância de 69,81m até o vértice THRO-P-3064, de coordenadas -6°27'55,599" S e -49°56'25,418" W de altitude 209,38 m; deste segue, com azimute de 169°55'00" por uma distância de 35,01m até o vértice THRO-M-1395, de coordenadas -6°27'56,721" S e -49°56'25,216" W de altitude 209,19 m; deste segue, com azimute de 91°20'27" por uma distância de 572,19m até o vértice THRO-M-1375, de coordenadas -6°27'57,118" S e -49°56'06,594" W de altitude 207,38 m; deste segue confrontando com a propriedade de GRANJA CARAJÁS, com azimute de 157°41'13" por uma distância de 86,08m até o vértice THRO-M-1374, de coordenadas -6°27'59,709" S e -49°56'05,525" W de altitude 205,93 m; deste segue, com azimute de 186°12'15" por uma distância de 345,61m até o vértice THRO-M-1373, de coordenadas -6°28'10,899" S e -49°56'06,717" W de altitude 206,22 m; deste segue confrontando com a propriedade de SÍTIO RECANTO FELIZ, com azimute de 186°35'17" por uma distância de 93,97m até o vértice THRO-M-1376, de coordenadas -6°28'13,939" S e -49°56'07,062" W de altitude 205,82 m; deste segue, com azimute de 184°13'21" por uma distância de 202,81m até o vértice THRO-M-1372, de coordenadas -6°28'20,526" S e -49°56'07,534" W de altitude 203,90 m; deste segue, com azimute de 86°27'44" por uma distância de 907,97m até o vértice THRO-M-1371, de coordenadas -6°28'18,640" S e -49°55'38,037" W de altitude 223,89 m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VIC. VS-40, com azimute de 180°41'18" por uma distância de 105,98m até o vértice CSH-P-13095, de coordenadas -6°28'22,090" S e -49°55'38,071" W de altitude 242,55 m; deste segue, com azimute de 179°50'43" por uma distância de 225,69m até o vértice CSH-M-8544, de coordenadas -6°28'29,439" S e -49°55'38,036" W de altitude 241,40 m; deste segue, com azimute de 175°49'19" por uma distância de 89,63m até o vértice CSH-P-13124, de coordenadas -6°28'32,349" S e -49°55'37,817" W de altitude 241,12 m; deste segue, com azimute de 155°09'04" por uma distância de 85,26m até o vértice CSH-P-13125, de coordenadas -6°28'34,866" S e -49°55'36,646" W de altitude 237,76 m; deste segue, com azimute de 163°06'17" por uma distância de 109,11m até o vértice CSH-P-13126, de coordenadas -6°28'38,263" S e -49°55'35,606" W de altitude 238,28 m; deste segue, com azimute de 149°15'06" por uma distância de 113,17m até o vértice CSH-P-13127, de coordenadas -6°28'41,426" S e -49°55'33,716" W de altitude 241,71 m; deste segue, com azimute de 143°55'37" por uma distância de 198,59m até o vértice CSH-P-13128, de coordenadas -6°28'46,644" S e -49°55'29,899" W de altitude 239,20 m; deste segue, com azimute de 146°40'23" por uma distância de 198,61m até o vértice CSH-P-13129, de coordenadas -6°28'52,040" S e -49°55'26,335" W de altitude 233,87 m; deste segue, com azimute de 164°44'31" por uma distância de 132,27m até o vértice CSH-P-13130, de coordenadas -6°28'56,192" S e -49°55'25,193" W de altitude 227,53 m; deste segue, com azimute de 156°21'21" por uma distância de 83,55m até o vértice CSH-P-13131, de coordenadas -6°28'58,682" S e -49°55'24,097" W de altitude 224,23 m; deste segue, com azimute de 149°41'34" por uma distância de 214,33m até o vértice CSH-P-13132, de coordenadas -6°29'04,700" S e -49°55'20,563" W de altitude 228,77 m; deste segue, com azimute de 151°09'07" por uma distância de 257,41m até o vértice CSH-P-13133, de coordenadas -6°29'12,032" S e -49°55'16,504" W de altitude 227,90 m; deste segue, com azimute de 151°35'31" por uma distância de 219,99m até o vértice CSH-P-13134, de coordenadas -6°29'18,326" S e -49°55'13,084" W de altitude 230,59 m; deste segue, com azimute de 150°43'38" por uma distância de 138,21m até o vértice CSH-P-13135, de coordenadas -6°29'22,246" S e -49°55'10,875" W de altitude 221,06 m; deste segue, com azimute de 154°53'24" por uma distância de 111,65m até o vértice CSH-P-13136, de coordenadas -6°29'25,535" S e -49°55'09,326" W de altitude 222,95 m; deste segue, com azimute de 177°15'37" por uma distância de 97,70m até o vértice CSH-P-13137, de coordenadas -6°29'28,712" S e -49°55'09,167" W de altitude 223,41 m; deste segue, com azimute de 167°16'31" por uma distância de 43,45m até o vértice CSH-P-13138, de coordenadas -6°29'30,091" S e -49°55'08,853" W de altitude 224,16 m; deste segue, com azimute de 142°09'43" por uma distância de 32,67m até o vértice CSH-P-13139, de coordenadas -6°29'30,930" S e -49°55'08,199" W de altitude 224,22 m; deste segue, com azimute de



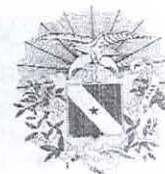
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Substituta
Gilvana Feitosa Soares - 2ª Substituta



113°47'53" por uma distância de 76,80m até o vértice CSH-P-13140, de coordenadas -6°29'31,934" S e -49°55'05,909" W de altitude 226,25 m; deste segue, com azimute de 130°11'09" por uma distância de 34,54m até o vértice CSH-P-13141, de coordenadas -6°29'32,658" S e -49°55'05,048" W de altitude 226,59 m; deste segue, com azimute de 151°24'41" por uma distância de 35,71m até o vértice CSH-P-13142, de coordenadas -6°29'33,678" S e -49°55'04,490" W de altitude 227,60 m; deste segue, com azimute de 151°06'26" por uma distância de 129,27m até o vértice CSH-P-13143, de coordenadas -6°29'37,359" S e -49°55'02,449" W de altitude 238,51 m; deste segue, com azimute de 150°28'39" por uma distância de 128,32m até o vértice THRO-M-1292, de coordenadas -6°29'40,990" S e -49°55'00,382" W de altitude 215,50 m; deste segue confrontando com a propriedade de SÍTIO SÃO JORGE, com azimute de 240°13'44" por uma distância de 994,73m até o vértice THRO-M-1311, de coordenadas -6°29'57,132" S e -49°55'28,457" W de altitude 203,19 m; deste segue, com azimute de 199°44'20" por uma distância de 78,61m até o vértice THRO-M-1310, de coordenadas -6°29'59,543" S e -49°55'29,316" W de altitude 204,51 m; deste segue, com azimute de 122°37'29" por uma distância de 23,38m até o vértice THRO-M-1309, de coordenadas -6°29'59,952" S e -49°55'28,674" W de altitude 203,44 m; deste segue, com azimute de 200°56'14" por uma distância de 59,15m até o vértice THRO-M-1293, de coordenadas -6°30'01,752" S e -49°55'29,358" W de altitude 202,87 m; deste segue, com azimute de 229°40'54" por uma distância de 25,11m até o vértice THRO-M-1294, de coordenadas -6°30'02,283" S e -49°55'29,980" W de altitude 204,26 m; deste segue, com azimute de 150°53'27" por uma distância de 97,56m até o vértice THRO-M-1308, de coordenadas -6°30'05,055" S e -49°55'28,429" W de altitude 203,74 m; deste segue, com azimute de 72°04'23" por uma distância de 54,92m até o vértice THRO-M-1307, de coordenadas -6°30'04,501" S e -49°55'26,730" W de altitude 204,01 m; deste segue, com azimute de 152°11'38" por uma distância de 56,82m até o vértice THRO-M-1306, de coordenadas -6°30'06,135" S e -49°55'25,863" W de altitude 203,52 m; deste segue, com azimute de 59°13'22" por uma distância de 1.061,19m até o vértice THRO-M-1291, de coordenadas -6°29'48,392" S e -49°54'56,220" W de altitude 226,71 m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VIC. VS-40, com azimute de 151°07'23" por uma distância de 164,93m até o vértice CSH-P-13145, de coordenadas -6°29'53,088" S e -49°54'53,617" W de altitude 255,34 m; deste segue, com azimute de 151°42'28" por uma distância de 220,04m até o vértice CSH-P-13146, de coordenadas -6°29'59,390" S e -49°54'50,208" W de altitude 256,47 m; deste segue, com azimute de 151°35'38" por uma distância de 214,64m até o vértice CSH-P-13147, de coordenadas -6°30'05,530" S e -49°54'46,871" W de altitude 257,77 m; deste segue, com azimute de 151°28'19" por uma distância de 174,56m até o vértice CSH-M-8564, de coordenadas -6°30'10,518" S e -49°54'44,146" W de altitude 254,45 m; deste segue confrontando com a propriedade de EST. ACESSO A MINA S11D, com azimute de 232°12'56" por uma distância de 139,11m até o vértice CSH-P-13148, de coordenadas -6°30'13,301" S e -49°54'47,719" W de altitude 253,31 m; deste segue, com azimute de 231°22'00" por uma distância de 203,10m até o vértice CSH-P-13149, de coordenadas -6°30'17,440" S e -49°54'52,875" W de altitude 251,39 m; deste segue, com azimute de 231°37'09" por uma distância de 205,93m até o vértice CSH-P-13150, de coordenadas -6°30'21,615" S e -49°54'58,122" W de altitude 248,23 m; deste segue, com azimute de 234°17'26" por uma distância de 144,67m até o vértice CSH-P-13151, de coordenadas -6°30'24,372" S e -49°55'01,940" W de altitude 245,18 m; deste segue, com azimute de 241°11'24" por uma distância de 98,98m até o vértice CSH-P-13152, de coordenadas -6°30'25,932" S e -49°55'04,760" W de altitude 243,03 m; deste segue, com azimute de 247°03'41" por uma distância de 98,71m até o vértice CSH-P-13153, de coordenadas -6°30'27,191" S e -49°55'07,717" W de altitude 240,65 m; deste segue, com azimute de 252°29'28" por uma distância de 103,31m até o vértice CSH-P-13154, de coordenadas -6°30'28,209" S e -49°55'10,922" W de altitude 238,14 m; deste segue, com azimute de 258°54'43" por uma distância de 99,21m até o vértice CSH-P-13155, de coordenadas -6°30'28,837" S e -49°55'14,090" W de altitude 235,77 m; deste segue, com azimute de 264°45'20" por uma distância de 102,62m até o vértice CSH-P-13156, de coordenadas -6°30'29,150" S e -49°55'17,416" W de altitude 233,55 m; deste segue, com azimute de 265°01'57" por uma distância de 202,79m até o vértice CSH-P-13157, de coordenadas -6°30'29,736" S e -49°55'23,992" W de altitude 232,92 m; deste segue, com azimute de 266°00'58" por uma distância de 234,04m até o vértice CSH-M-8545, de coordenadas -6°30'30,281" S e -49°55'31,592" W de altitude 231,99 m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VIC. VS-48B, com azimute de 36°25'44" por uma distância de 111,97m até o vértice CSH-P-13158, de coordenadas -6°30'27,343" S e -49°55'29,433" W de altitude 230,22 m; deste segue, com azimute de 9°20'03" por uma distância de 167,70m até o vértice CSH-P-13159, de coordenadas -6°30'21,953" S e -49°55'28,559" W de altitude 228,78 m; deste segue, com azimute de 3°48'40" por uma distância de 175,13m até o vértice CSH-P-13160, de coordenadas -6°30'16,263" S e -49°55'28,192" W de altitude 227,00 m; deste segue, com azimute de 316°52'04" por uma distância de 97,84m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Escrevente Substituta
Gilvana Feitosa Soares - 2ª Escrevente Substituta



até o vértice CSH-P-13161, de coordenadas -6°30'13,943" S e -49°55'30,375" W de altitude 227,63 m; deste segue, com azimute de 319°38'01" por uma distância de 63,46m até o vértice CSH-P-13162, de coordenadas -6°30'12,371" S e -49°55'31,716" W de altitude 229,12 m; deste segue, com azimute de 313°47'58" por uma distância de 148,84m até o vértice CSH-P-13163, de coordenadas -6°30'09,024" S e -49°55'35,221" W de altitude 229,94 m; deste segue, com azimute de 311°39'33" por uma distância de 205,55m até o vértice CSH-P-13164, de coordenadas -6°30'04,586" S e -49°55'40,230" W de altitude 232,75 m; deste segue, com azimute de 311°50'15" por uma distância de 215,45m até o vértice CSH-P-13165, de coordenadas -6°29'59,918" S e -49°55'45,465" W de altitude 235,65 m; deste segue, com azimute de 308°09'18" por uma distância de 52,24m até o vértice THRO-M-1346, de coordenadas -6°29'58,870" S e -49°55'46,805" W de altitude 215,55 m; deste segue confrontando com a propriedade de SÍTIO RECANTO DO SABIA, com azimute de 48°44'40" por uma distância de 567,14m até o vértice THRO-M-1396, de coordenadas -6°29'46,664" S e -49°55'32,950" W de altitude 204,52 m; deste segue, com azimute de 333°31'02" por uma distância de 238,60m até o vértice THRO-M-1351, de coordenadas -6°29'39,717" S e -49°55'36,429" W de altitude 201,25 m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA CHEIRO DE CURRAL, com azimute de 65°54'23" por uma distância de 135,40m até o vértice THRO-M-1343, de coordenadas -6°29'37,909" S e -49°55'32,409" W de altitude 201,92 m; deste segue confrontando com a propriedade de CORREGO ARARAS, com azimute de 0°26'20" por uma distância de 95,22m até o vértice THRO-V-1493, de coordenadas -6°29'34,809" S e -49°55'32,392" W de altitude 200,15 m; deste segue, com azimute de 34°36'43" por uma distância de 97,69m até o vértice THRO-V-1492, de coordenadas -6°29'32,187" S e -49°55'30,591" W de altitude 201,66 m; deste segue, com azimute de 68°20'52" por uma distância de 13,32m até o vértice THRO-V-1491, de coordenadas -6°29'32,026" S e -49°55'30,188" W de altitude 200,15 m; deste segue, com azimute de 3°46'24" por uma distância de 37,58m até o vértice THRO-V-1490, de coordenadas -6°29'30,805" S e -49°55'30,110" W de altitude 199,99 m; deste segue, com azimute de 54°47'39" por uma distância de 12,29m até o vértice THRO-V-1489, de coordenadas -6°29'30,573" S e -49°55'29,784" W de altitude 201,43 m; deste segue, com azimute de 12°47'31" por uma distância de 42,35m até o vértice THRO-V-1488, de coordenadas -6°29'29,228" S e -49°55'29,481" W de altitude 200,36 m; deste segue, com azimute de 59°34'01" por uma distância de 10,72m até o vértice THRO-V-1487, de coordenadas -6°29'29,051" S e -49°55'29,181" W de altitude 200,58 m; deste segue, com azimute de 8°54'14" por uma distância de 66,13m até o vértice THRO-V-1486, de coordenadas -6°29'26,923" S e -49°55'28,852" W de altitude 199,45 m; deste segue, com azimute de 23°38'17" por uma distância de 79,44m até o vértice THRO-V-1485, de coordenadas -6°29'24,551" S e -49°55'27,820" W de altitude 199,64 m; deste segue, com azimute de 39°37'23" por uma distância de 96,58m até o vértice THRO-V-1484, de coordenadas -6°29'22,124" S e -49°55'25,820" W de altitude 199,21 m; deste segue, com azimute de 26°19'30" por uma distância de 61,09m até o vértice THRO-V-1483, de coordenadas -6°29'20,340" S e -49°55'24,942" W de altitude 199,25 m; deste segue, com azimute de 356°28'15" por uma distância de 66,17m até o vértice THRO-V-1482, de coordenadas -6°29'18,190" S e -49°55'25,079" W de altitude 199,29 m; deste segue, com azimute de 309°59'51" por uma distância de 38,32m até o vértice THRO-V-1481, de coordenadas -6°29'17,390" S e -49°55'26,037" W de altitude 200,18 m; deste segue, com azimute de 336°49'10" por uma distância de 86,02m até o vértice THRO-V-1480, de coordenadas -6°29'14,818" S e -49°55'27,144" W de altitude 200,07 m; deste segue, com azimute de 47°46'55" por uma distância de 40,31m até o vértice THRO-P-3031, de coordenadas -6°29'13,934" S e -49°55'26,174" W de altitude 199,02 m; deste segue, com azimute de 296°14'36" por uma distância de 34,41m até o vértice THRO-P-3032, de coordenadas -6°29'13,440" S e -49°55'27,180" W de altitude 199,88 m; deste segue, com azimute de 242°23'24" por uma distância de 20,23m até o vértice THRO-P-3033, de coordenadas -6°29'13,747" S e -49°55'27,763" W de altitude 199,97 m; deste segue, com azimute de 230°57'43" por uma distância de 61,66m até o vértice THRO-P-3034, de coordenadas -6°29'15,015" S e -49°55'29,319" W de altitude 198,90 m; deste segue, com azimute de 279°19'59" por uma distância de 49,29m até o vértice THRO-P-3035, de coordenadas -6°29'14,758" S e -49°55'30,903" W de altitude 199,13 m; deste segue, com azimute de 221°02'29" por uma distância de 11,38m até o vértice THRO-P-3036, de coordenadas -6°29'15,038" S e -49°55'31,146" W de altitude 199,91 m; deste segue, com azimute de 261°31'47" por uma distância de 86,44m até o vértice THRO-P-3030, de coordenadas -6°29'15,458" S e -49°55'33,928" W de altitude 199,76 m; deste segue, com azimute de 285°42'27" por uma distância de 39,99m até o vértice THRO-P-3029, de coordenadas -6°29'15,108" S e -49°55'35,182" W de altitude 199,98 m; deste segue, com azimute de 309°00'06" por uma distância de 42,05m até o vértice THRO-M-1398, de coordenadas -6°29'14,249" S e -49°55'36,247" W de altitude 199,97 m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA CHEIRO DE CURRAL, com azimute de 254°47'33" por uma distância de 414,11m até o vértice THRO-M-1400, de



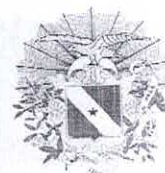
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Substituta
Gilvana Feitosa Soares - 2ª Substituta



coordenadas -6°29'17,813" S e -49°55'49,249" W de altitude 203,52 m; deste segue, com azimute de 15°17'38" por uma distância de 336,34m até o vértice THRO-M-1397, de coordenadas -6°29'07,244" S e -49°55'46,383" W de altitude 199,56 m; deste segue confrontando com a propriedade de CORREGO ARARAS, com azimute de 44°48'33" por uma distância de 22,08m até o vértice THRO-P-3009, de coordenadas -6°29'06,733" S e -49°55'45,877" W de altitude 197,60 m; deste segue, com azimute de 299°53'38" por uma distância de 44,61m até o vértice THRO-P-3008, de coordenadas -6°29'06,011" S e -49°55'47,138" W de altitude 199,20 m; deste segue, com azimute de 301°57'48" por uma distância de 125,74m até o vértice THRO-P-3007, de coordenadas -6°29'03,851" S e -49°55'50,615" W de altitude 197,78 m; deste segue, com azimute de 226°58'30" por uma distância de 28,93m até o vértice THRO-P-3006, de coordenadas -6°29'04,495" S e -49°55'51,302" W de altitude 199,51 m; deste segue, com azimute de 240°51'01" por uma distância de 28,72m até o vértice THRO-P-3005, de coordenadas -6°29'04,953" S e -49°55'52,118" W de altitude 207,72 m; deste segue, com azimute de 308°31'23" por uma distância de 65,65m até o vértice THRO-P-3004, de coordenadas -6°29'03,625" S e -49°55'53,793" W de altitude 200,02 m; deste segue, com azimute de 242°30'09" por uma distância de 39,60m até o vértice THRO-P-3003, de coordenadas -6°29'04,223" S e -49°55'54,935" W de altitude 200,30 m; deste segue, com azimute de 263°55'49" por uma distância de 15,72m até o vértice THRO-P-3002, de coordenadas -6°29'04,278" S e -49°55'55,444" W de altitude 248,30 m; deste segue, com azimute de 229°47'42" por uma distância de 49,85m até o vértice THRO-P-3001, de coordenadas -6°29'05,328" S e -49°55'56,681" W de altitude 199,30 m; deste segue, com azimute de 295°39'34" por uma distância de 58,32m até o vértice THRO-P-3000, de coordenadas -6°29'04,509" S e -49°55'58,394" W de altitude 202,47 m; deste segue, com azimute de 265°18'28" por uma distância de 16,40m até o vértice THRO-P-2999, de coordenadas -6°29'04,554" S e -49°55'58,926" W de altitude 198,08 m; deste segue, com azimute de 234°08'51" por uma distância de 30,29m até o vértice THRO-M-1317, de coordenadas -6°29'05,133" S e -49°55'59,724" W de altitude 198,51 m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA CHEIRO DE CURRAL, com azimute de 196°13'13" por uma distância de 125,67m até o vértice THRO-M-1403, de coordenadas -6°29'09,065" S e -49°56'00,859" W de altitude 198,51 m; deste segue confrontando com a propriedade de SÍTIO BOA ESPERANÇA, com azimute de 283°01'01" por uma distância de 220,36m até o vértice THRO-M-1404, de coordenadas -6°29'07,463" S e -49°56'07,851" W de altitude 198,70 m; deste segue confrontando com a propriedade de SÍTIO CONQUISTA, com azimute de 13°30'48" por uma distância de 214,73m até o vértice THRO-M-1316, de coordenadas -6°29'00,662" S e -49°56'06,232" W de altitude 198,70 m; deste segue confrontando com a propriedade de CORREGO ARARAS, com azimute de 299°14'05" por uma distância de 37,62m até o vértice THRO-P-2964, de coordenadas -6°29'00,066" S e -49°56'07,302" W de altitude 196,80 m; deste segue, com azimute de 262°21'29" por uma distância de 109,94m até o vértice THRO-P-2962, de coordenadas -6°29'00,550" S e -49°56'10,848" W de altitude 195,97 m; deste segue, com azimute de 269°00'44" por uma distância de 95,10m até o vértice THRO-P-2963, de coordenadas -6°29'00,609" S e -49°56'13,943" W de altitude 197,71 m; deste segue, com azimute de 301°55'32" por uma distância de 87,01m até o vértice THRO-P-2961, de coordenadas -6°28'59,116" S e -49°56'16,351" W de altitude 195,95 m; deste segue, com azimute de 311°57'56" por uma distância de 45,01m até o vértice THRO-P-2960, de coordenadas -6°28'58,138" S e -49°56'17,442" W de altitude 196,27 m; deste segue, com azimute de 329°57'04" por uma distância de 31,85m até o vértice THRO-P-2959, de coordenadas -6°28'57,242" S e -49°56'17,963" W de altitude 195,32 m; deste segue, com azimute de 280°45'53" por uma distância de 27,80m até o vértice THRO-M-1315, de coordenadas -6°28'57,075" S e -49°56'18,852" W de altitude 197,66 m; deste segue, com azimute de 222°00'44" por uma distância de 28,01m até o vértice THRO-P-2958, de coordenadas -6°28'57,754" S e -49°56'19,461" W de altitude 196,24 m; deste segue, com azimute de 278°08'47" por uma distância de 180,94m até o vértice THRO-P-2957, de coordenadas -6°28'56,931" S e -49°56'25,294" W de altitude 195,43 m; deste segue, com azimute de 250°47'02" por uma distância de 108,12m até o vértice THRO-P-2956, de coordenadas -6°28'58,097" S e -49°56'28,615" W de altitude 194,98 m; deste segue, com azimute de 327°24'12" por uma distância de 151,68m até o vértice CRW-M-9604, de coordenadas -6°28'53,942" S e -49°56'31,284" W de altitude 196,54 m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 14 - GL. TRÊS BRAÇOS, com azimute de 0°02'04" por uma distância de 727,14m até o vértice THRO-M-1322, de coordenadas -6°28'30,266" S e -49°56'31,319" W de altitude 207,91 m; deste segue confrontando com a propriedade de SÍTIO FILADÉLFIA, com azimute de 94°08'37" por uma distância de 281,80m até o vértice THRO-M-1323, de coordenadas -6°28'30,909" S e -49°56'22,168" W de altitude 200,92 m; deste segue, com azimute de 356°23'45" por uma distância de 659,20m até o vértice THRO-M-1325, de coordenadas -6°28'09,491" S e -49°56'23,562" W de altitude 216,09 m; deste segue, com azimute de 271°59'38" por uma distância de 239,38m até o vértice THRO-M-1324, de coordenadas -6°28'09,236" S e -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Escrevente Substituta
Gilvana Feitosa Soares - 2ª Escrevente Substituta



49°56'31,350" W de altitude 217,03 m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 14 - GL. TRÊS BRAÇOS, com azimute de 0°02'04" por uma distância de 374,76m até o vértice CSH-M-8575, de coordenadas -6°27'57,033" S e -49°56'31,368" W de altitude 201,45 m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 13 - GL. TRÊS BRAÇOS, com azimute de 359°59'57" por uma distância de 767,91m até o vértice CSH-M-8955, de coordenadas -6°27'32,030" S e -49°56'31,420" W de altitude 222,02 m; deste segue confrontando com a propriedade de SÍTIO TIGRE EM SELVA, com azimute de 92°44'04" por uma distância de 158,46m até o vértice CRW-M-9524, de coordenadas -6°27'32,265" S e -49°56'26,268" W de altitude 223,97 m; deste segue, com azimute de 19°00'15" por uma distância de 401,15m até o vértice CRW-M-9523, de coordenadas -6°27'19,907" S e -49°56'22,041" W de altitude 224,66 m; deste segue, com azimute de 3°31'23" por uma distância de 364,53m até o vértice ANR-M-556B, de coordenadas -6°27'08,058" S e -49°56'21,337" W de altitude 220,93 m; deste segue, com azimute de 275°16'32" por uma distância de 247,10m até o vértice ANR-M-557B, de coordenadas -6°27'07,335" S e -49°56'29,347" W de altitude 214,28 m; deste segue, com azimute de 265°53'20" por uma distância de 226,11m até o vértice ANR-M-558B, de coordenadas -6°27'07,878" S e -49°56'36,688" W de altitude 209,33 m; deste segue, com azimute de 330°36'33" por uma distância de 76,66m até o vértice ANR-M-559B, de coordenadas -6°27'05,706" S e -49°56'37,917" W de altitude 212,87 m; deste segue, com azimute de 5°35'59" por uma distância de 355,42m até o vértice ANR-M-560B, de coordenadas -6°26'54,186" S e -49°56'36,812" W de altitude 221,30 m; deste segue, com azimute 358°23'19" por uma distância de 717,67m até o vértice ANR-M-561B, ponto inicial da descrição deste perímetro de 31.726,42 m.

PARTE 02 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice THRO-M-1392, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas -6°27'50,232" S e -49°56'09,002" W de altitude 207,76 m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AROEIRA, com azimute de 92°09'17" por uma distância de 959,82m até o vértice THRO-M-1394, de coordenadas -6°27'51,341" S e -49°55'37,777" W de altitude 220,74 m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VIC. VS-40, com azimute de 180°57'21" por uma distância de 211,22m até o vértice CSH-P-13092, de coordenadas -6°27'58,218" S e -49°55'37,878" W de altitude 245,62 m; deste segue, com azimute de 180°59'51" por uma distância de 20,83m até o vértice THRO-M-1377, de coordenadas -6°27'58,896" S e -49°55'37,888" W de altitude 222,96 m; deste segue confrontando com a propriedade de GRANJA CARAJÁS, com azimute de 273°39'48" por uma distância de 883,53m até o vértice THRO-M-1375, de coordenadas -6°27'57,118" S e -49°56'06,594" W de altitude 207,38 m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA AROEIRA, com azimute 340°50'34" por uma distância de 224,05m até o vértice THRO-M-1392, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.299,45 m.

PARTE 03 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice THRO-M-1352, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas -6°29'33,154" S e -43°55'40,189" W de altitude 205,73 m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA CHEIRO DE CURRAL, com azimute de 150°18'29" por uma distância de 232,31m até o vértice THRO-M-1351, de coordenadas -6°29'39,717" S e -43°55'36,429" W de altitude 201,25 m; deste segue confrontando com a propriedade de SÍTIO RECANTO DO SABIA, com azimute de 217°49'00" por uma distância de 139,83m até o vértice THRO-M-1350, de coordenadas -6°29'43,320" S e -43°55'39,212" W de altitude 208,09 m; deste segue, com azimute de 217°48'45" por uma distância de 519,86m até o vértice THRO-M-1347, de coordenadas -6°29'56,715" S e -43°55'49,560" W de altitude 215,18 m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VIC. VS-48B, com azimute de 308°09'18" por uma distância de 44,53m até o vértice CSH-P-13166, de coordenadas -6°29'55,821" S e -43°55'50,701" W de altitude 235,11 m; deste segue, com azimute de 288°31'48" por uma distância de 129,74m até o vértice CSH-P-13167, de coordenadas -6°29'54,487" S e -43°55'54,709" W de altitude 233,28 m; deste segue, com azimute de 288°04'09" por uma distância de 51,85m até o vértice THRO-M-1358, de coordenadas -6°29'53,967" S e -43°55'56,314" W de altitude 211,36 m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA CHEIRO DE CURRAL, com azimute de 16°46'53" por uma distância de 322,18m até o vértice THRO-M-1402, de coordenadas -6°29'43,917" S e -43°55'53,307" W de altitude 208,39 m; deste segue, com azimute de 101°13'24" por uma distância de 6,61m até o vértice THRO-M-1401, de coordenadas -6°29'43,959" S e -43°55'53,096" W de altitude 209,15 m; deste segue, com azimute de 7°45'43" por uma distância de 189,67m até o vértice THRO-M-1359, de coordenadas -6°29'37,838" S e -43°55'52,275" W de altitude 205,52 m; deste segue, com azimute de 125°25'36" por uma distância de 72,10m até o vértice THRO-M-1360, de coordenadas -6°29'39,194" S e -43°55'50,360" W de altitude 203,79 m; deste segue, com azimute de 106°21'20" por uma distância de 183,65m até o vértice THRO-M-1361, de coordenadas -6°29'40,866" S e -43°55'44,620" W de altitude 208,39 m; deste segue, com azimute 30°00'19" por uma distância de 273,17m até o vértice THRO-M-1352, ponto inicial da



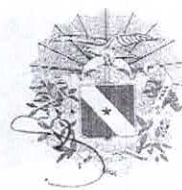
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Substituta
Gilvana Feitosa Soares - 2ª Substituta



descrição deste perímetro de 2.165,50 m. **MATRÍCULA 6.789** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CSH-M-8562, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas -6°28'29,605" S e -49°55'37,662" W de altitude 243,02 m; deste segue, com azimute de 90°23'00" por uma distância de 2.315,72m até o vértice CSH-M-8962, de coordenadas -6°28'29,948" S e -49°54'22,280" W de altitude 247,37 m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA TAIAMAN, com azimute de 191°49'15" por uma distância de 112,04m até o vértice THRO-M-1388, de coordenadas -6°28'33,520" S e -49°54'23,019" W de altitude 232,81 m; deste segue confrontando com a propriedade de SÍTIO VENEZA, com azimute de 311°11'47" por uma distância de 150,57m até o vértice THRO-M-1365, de coordenadas -6°28'30,299" S e -49°54'26,714" W de altitude 230,55 m; deste segue, com azimute de 242°18'30" por uma distância de 944,89m até o vértice THRO-M-1362, de coordenadas -6°28'44,655" S e -49°54'53,919" W de altitude 221,85 m; deste segue, com azimute de 166°12'22" por uma distância de 248,81m até o vértice THRO-M-1363, de coordenadas -6°28'52,519" S e -49°54'51,971" W de altitude 224,20 m; deste segue, com azimute de 62°28'22" por uma distância de 973,23m até o vértice THRO-M-1364, de coordenadas -6°28'37,813" S e -49°54'23,908" W de altitude 232,81 m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA TAIAMAN, com azimute de 191°49'15" por uma distância de 1.471,89m até o vértice THRO-M-1328, de coordenadas -6°29'24,743" S e -49°54'33,622" W de altitude 225,99 m; deste segue confrontando com a propriedade de SÍTIO VENEZA, com azimute de 328°11'42" por uma distância de 152,89m até o vértice THRO-M-1329, de coordenadas -6°29'20,518" S e -49°54'36,255" W de altitude 217,72 m; deste segue, com azimute de 257°42'08" por uma distância de 1.016,44m até o vértice THRO-M-1327, de coordenadas -6°29'27,636" S e -49°55'08,569" W de altitude 205,60 m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VIC. VS-40, com azimute de 357°15'26" por uma distância de 69,56m até o vértice CSH-P-13111, de coordenadas -6°29'25,374" S e -49°55'08,682" W de altitude 222,95 m; deste segue, com azimute de 334°53'20" por uma distância de 116,34m até o vértice CSH-P-13112, de coordenadas -6°29'21,947" S e -49°55'10,297" W de altitude 221,06 m; deste segue, com azimute de 330°43'45" por uma distância de 138,79m até o vértice CSH-P-13113, de coordenadas -6°29'18,010" S e -49°55'12,514" W de altitude 230,59 m; deste segue, com azimute de 331°35'33" por uma distância de 88,13m até o vértice THRO-M-1407, de coordenadas -6°29'15,489" S e -49°55'13,884" W de altitude 214,91 m; deste segue confrontando com a propriedade de SÍTIO CANARINHO, com azimute de 80°43'06" por uma distância de 256,92m até o vértice THRO-M-1406, de coordenadas -6°29'14,122" S e -49°55'05,633" W de altitude 214,91 m; deste segue, com azimute de 336°26'37" por uma distância de 193,19m até o vértice THRO-M-1405, de coordenadas -6°29'08,361" S e -49°55'08,159" W de altitude 216,76 m; deste segue, com azimute de 245°16'33" por uma distância de 259,61m até o vértice THRO-M-1408, de coordenadas -6°29'11,913" S e -49°55'15,828" W de altitude 210,89 m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VIC. VS-40, com azimute de 331°35'33" por uma distância de 6,78m até o vértice CSH-P-13114, de coordenadas -6°29'11,719" S e -49°55'15,933" W de altitude 227,90 m; deste segue, com azimute de 331°09'07" por uma distância de 257,75m até o vértice CSH-P-13115, de coordenadas -6°29'04,377" S e -49°55'19,997" W de altitude 228,77 m; deste segue, com azimute de 329°41'29" por uma distância de 213,43m até o vértice CSH-P-13116, de coordenadas -6°28'58,385" S e -49°55'23,516" W de altitude 224,23 m; deste segue, com azimute de 336°21'32" por uma distância de 80,92m até o vértice CSH-P-13117, de coordenadas -6°28'55,973" S e -49°55'24,578" W de altitude 227,53 m; deste segue, com azimute de 344°44'31" por uma distância de 133,98m até o vértice CSH-P-13118, de coordenadas -6°28'51,767" S e -49°55'25,735" W de altitude 233,87 m; deste segue, com azimute de 326°40'25" por uma distância de 202,27m até o vértice CSH-P-13119, de coordenadas -6°28'46,272" S e -49°55'29,364" W de altitude 239,20 m; deste segue, com azimute de 323°55'29" por uma distância de 198,13m até o vértice CSH-P-13120, de coordenadas -6°28'41,066" S e -49°55'33,173" W de altitude 241,71 m; deste segue, com azimute de 329°15'16" por uma distância de 109,81m até o vértice CSH-P-13121, de coordenadas -6°28'37,996" S e -49°55'35,007" W de altitude 238,28 m; deste segue, com azimute de 343°06'34" por uma distância de 108,07m até o vértice CSH-P-13122, de coordenadas -6°28'34,631" S e -49°55'36,036" W de altitude 237,76 m; deste segue, com azimute de 335°08'50" por uma distância de 86,66m até o vértice CSH-P-13123, de coordenadas -6°28'32,074" S e -49°55'37,227" W de altitude 241,12 m; deste segue, com azimute 350°07'18" por uma distância de 77,00m até o vértice CSH-M-8562, ponto inicial da descrição deste perímetro de 9.983,82 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice THRO-M-1387, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas -6°29'28,726" S e -49°54'34,446" W de altitude 230,52 m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA TAIAMAN, com azimute de 191°49'17" por uma distância de 1.290,63m até o vértice CSH-M-8961, de coordenadas -6°30'09,877" S e -49°54'42,965" W de altitude



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Escrevente Substituta
Gilvana Feitosa Soares - 2ª Escrevente Substituta



241,77 m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO A MINA S11D, com azimute de 242°20'41" por uma distância de 25,85m até o vértice CSH-M-8563, de coordenadas -6°30'10,269" S e -49°54'43,710" W de altitude 254,65 m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VIC. VS-40, com azimute de 332°58'29" por uma distância de 174,30m até o vértice CSH-P-13100, de coordenadas -6°30'05,219" S e -49°54'46,299" W de altitude 257,77 m; deste segue, com azimute de 331°35'42" por uma distância de 214,63m até o vértice CSH-P-13101, de coordenadas -6°29'59,079" S e -49°54'49,636" W de altitude 256,47 m; deste segue, com azimute de 331°42'26" por uma distância de 220,12m até o vértice CSH-P-13102, de coordenadas -6°29'52,776" S e -49°54'53,046" W de altitude 255,34 m; deste segue, com azimute de 331°07'20" por uma distância de 281,94m até o vértice CSH-P-13103, de coordenadas -6°29'44,747" S e -49°54'57,496" W de altitude 242,41 m; deste segue, com azimute de 330°28'45" por uma distância de 272,34m até o vértice CSH-P-13104, de coordenadas -6°29'37,040" S e -49°55'01,881" W de altitude 238,51 m; deste segue, com azimute de 331°06'30" por uma distância de 102,40m até o vértice THRO-M-1326, de coordenadas -6°29'34,124" S e -49°55'03,498" W de altitude 212,16 m; deste segue confrontando com a propriedade de SÍTIO VENEZA, com azimute 79°35'58" por uma distância de 907,67m até o vértice THRO-M-1387, ponto inicial da descrição deste perímetro de 3.489,88 m, **MATRÍCULA 6.790** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CRW-M-9600, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas -6°29'46,502" S e -49°56'24,051" W de altitude 226,18 m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VIC. VS-48B, com azimute de 104°08'51" por uma distância de 250,92m até o vértice CSH-P-13173, de coordenadas -6°29'48,482" S e -49°56'16,126" W de altitude 238,86 m; deste segue, com azimute de 106°09'33" por uma distância de 63,34m até o vértice THRO-M-1344, de coordenadas -6°29'49,052" S e -49°56'14,145" W de altitude 217,94 m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MARFIM, com azimute de 177°37'56" por uma distância de 1.805,60m até o vértice ANR-M-0252, de coordenadas -6°30'47,788" S e -49°56'11,593" W de altitude 231,65 m; deste segue confrontando com a propriedade de EST. ACESSO A MINA S11D, com azimute de 243°28'06" por uma distância de 172,02m até o vértice CSH-P-13195, de coordenadas -6°30'50,300" S e -49°56'16,598" W de altitude 253,86 m; deste segue, com azimute de 249°59'36" por uma distância de 200,39m até o vértice CSH-P-13196, de coordenadas -6°30'52,546" S e -49°56'22,723" W de altitude 254,99 m; deste segue, com azimute de 260°16'01" por uma distância de 206,74m até o vértice ANR-M-667B, de coordenadas -6°30'53,697" S e -49°56'29,354" W de altitude 233,74 m; deste segue confrontando com a propriedade de SÍTIO BELA VISTA, com azimute de 357°24'55" por uma distância de 1.808,33m até o vértice ANR-M-665B, de coordenadas -6°29'54,883" S e -49°56'32,132" W de altitude 222,90 m; deste segue, com azimute de 359°49'05" por uma distância de 223,46m até o vértice CSH-M-8954, de coordenadas -6°29'47,607" S e -49°56'32,171" W de altitude 213,59 m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VIC. VS-48B, com azimute 82°22'13" por uma distância de 251,71m até o vértice CRW-M-9600, ponto inicial da descrição deste perímetro de 4.982,51 m, **MATRÍCULA 6.791** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CSH-M-8960, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas -6°30'11,751" S e -49°54'42,850" W de altitude 241,79 m; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA TAIAMAN, com azimute de 193°07'16" por uma distância de 1.246,69m até o vértice CSH-M-8956, de coordenadas -6°30'51,303" S e -49°54'51,979" W de altitude 218,73 m; deste segue, com azimute de 267°51'22" por uma distância de 876,83m até o vértice CSH-M-8569, de coordenadas -6°30'52,432" S e -49°55'20,502" W de altitude 230,91 m; deste segue confrontando com a propriedade de EST. VICINAL VS-48B, com azimute de 316°34'19" por uma distância de 49,75m até o vértice CSH-P-13216, de coordenadas -6°30'51,258" S e -49°55'21,618" W de altitude 229,81 m; deste segue, com azimute de 302°44'32" por uma distância de 97,75m até o vértice CSH-P-13217, de coordenadas -6°30'49,543" S e -49°55'24,298" W de altitude 228,91 m; deste segue, com azimute de 286°48'56" por uma distância de 128,35m até o vértice CSH-P-13218, de coordenadas -6°30'48,342" S e -49°55'28,301" W de altitude 229,05 m; deste segue, com azimute de 304°38'08" por uma distância de 53,61m até o vértice CSH-P-13219, de coordenadas -6°30'47,353" S e -49°55'29,739" W de altitude 229,20 m; deste segue, com azimute de 320°24'22" por uma distância de 64,09m até o vértice CSH-P-13220, de coordenadas -6°30'45,748" S e -49°55'31,072" W de altitude 229,55 m; deste segue, com azimute de 324°06'18" por uma distância de 155,14m até o vértice CSH-P-13221, de coordenadas -6°30'41,662" S e -49°55'34,042" W de altitude 232,76 m; deste segue, com azimute de 358°24'38" por uma distância de 113,56m até o vértice CSH-P-13222, de coordenadas -6°30'37,966" S e -49°55'34,152" W de altitude 232,77 m; deste segue, com azimute de 3°36'00" por uma distância de 72,46m até o vértice CSH-P-13223, de coordenadas -6°30'35,611" S e -49°55'34,009" W de altitude 233,12 m; deste segue, com azimute de 14°32'57" por uma distância de 47,41m



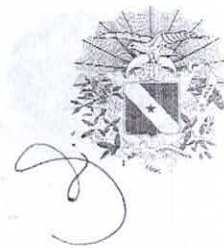
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Substituta
Gilvana Feitosa Soares - 2ª Substituta



até o vértice CSH-P-13224, de coordenadas -6°30'34,116" S e -49°55'33,625" W de altitude 233,05 m; deste segue, com azimute de 26°12'12" por uma distância de 59,49m até o vértice CSH-M-8571, de coordenadas -6°30'32,376" S e -49°55'32,773" W de altitude 233,08 m; deste segue confrontando com a propriedade de EST. ACESSO A MINA S11D, com azimute de 72°13'04" por uma distância de 76,62m até o vértice CSH-P-13225, de coordenadas -6°30'31,609" S e -49°55'30,400" W de altitude 232,15 m; deste segue, com azimute de 85°04'38" por uma distância de 201,13m até o vértice CSH-P-13226, de coordenadas -6°30'31,033" S e -49°55'23,877" W de altitude 232,92 m; deste segue, com azimute de 85°01'56" por uma distância de 202,90m até o vértice CSH-P-13227, de coordenadas -6°30'30,447" S e -49°55'17,298" W de altitude 233,55 m; deste segue, com azimute de 84°45'11" por uma distância de 104,76m até o vértice CSH-P-13228, de coordenadas -6°30'30,128" S e -49°55'13,902" W de altitude 235,77 m; deste segue, com azimute de 78°54'49" por uma distância de 103,49m até o vértice CSH-P-13229, de coordenadas -6°30'29,473" S e -49°55'10,597" W de altitude 238,14 m; deste segue, com azimute de 72°29'21" por uma distância de 107,45m até o vértice CSH-P-13230, de coordenadas -6°30'28,413" S e -49°55'07,264" W de altitude 240,65 m; deste segue, com azimute de 67°03'52" por uma distância de 102,64m até o vértice CSH-P-13231, de coordenadas -6°30'27,104" S e -49°55'04,189" W de altitude 243,03 m; deste segue, com azimute de 61°11'34" por uma distância de 103,05m até o vértice THRO-M-1385, de coordenadas -6°30'25,481" S e -49°55'01,253" W de altitude 225,04 m; deste segue confrontando com a propriedade de SÍTIO BARCELOS, com azimute de 162°36'17" por uma distância de 231,15m até o vértice THRO-M-1383, de coordenadas -6°30'32,658" S e -49°54'58,988" W de altitude 223,08 m; deste segue, com azimute de 53°39'21" por uma distância de 476,93m até o vértice THRO-M-1399, de coordenadas -6°30'23,428" S e -49°54'46,501" W de altitude 223,08 m; deste segue, com azimute de 338°34'44" por uma distância de 236,57m até o vértice THRO-M-1380, de coordenadas -6°30'16,263" S e -49°54'49,329" W de altitude 232,55 m; deste segue confrontando com a propriedade de EST. ACESSO A MINA S11D, com azimute de 51°22'03" por uma distância de 95,09m até o vértice CSH-P-13235, de coordenadas -6°30'14,325" S e -49°54'46,915" W de altitude 253,31 m; deste segue, com azimute de 53°52'11" por uma distância de 109,83m até o vértice CSH-P-13236, de coordenadas -6°30'12,210" S e -49°54'44,032" W de altitude 254,40 m; deste segue, com azimute 68°52'14" por uma distância de 38,95m até o vértice CSH-M-8960, ponto inicial da descrição deste perímetro de 5.155,69 m. **MATRÍCULA 6.792** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CSH-P-13197, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas -6°30'32,301" S e -49°55'34,838" W de altitude 234,69 m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA ACESSO A MINA S11D, com azimute de 96°15'13" por uma distância de 43,79m até o vértice CSH-M-8572, de coordenadas -6°30'32,453" S e -49°55'33,421" W de altitude 233,60 m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VIC. VS-48B, com azimute de 209°12'35" por uma distância de 52,72m até o vértice CSH-P-13198, de coordenadas -6°30'33,953" S e -49°55'34,255" W de altitude 233,05 m; deste segue, com azimute de 194°32'46" por uma distância de 49,33m até o vértice CSH-P-13199, de coordenadas -6°30'35,509" S e -49°55'34,655" W de altitude 233,12 m; deste segue, com azimute de 183°36'07" por uma distância de 75,29m até o vértice CSH-P-13200, de coordenadas -6°30'37,956" S e -49°55'34,804" W de altitude 232,77 m; deste segue, com azimute de 178°24'32" por uma distância de 120,65m até o vértice CSH-P-13201, de coordenadas -6°30'41,882" S e -49°55'34,687" W de altitude 232,76 m; deste segue, com azimute de 144°06'13" por uma distância de 161,96m até o vértice CSH-P-13202, de coordenadas -6°30'46,148" S e -49°55'31,586" W de altitude 229,55 m; deste segue, com azimute de 140°24'35" por uma distância de 67,50m até o vértice CSH-P-13203, de coordenadas -6°30'47,839" S e -49°55'30,182" W de altitude 229,20 m; deste segue, com azimute de 124°37'28" por uma distância de 59,52m até o vértice CSH-P-13204, de coordenadas -6°30'48,936" S e -49°55'28,585" W de altitude 229,05 m; deste segue, com azimute de 106°49'21" por uma distância de 128,68m até o vértice CSH-P-13205, de coordenadas -6°30'50,140" S e -49°55'24,573" W de altitude 228,91 m; deste segue, com azimute de 122°44'04" por uma distância de 94,96m até o vértice CSH-P-13206, de coordenadas -6°30'51,807" S e -49°55'21,969" W de altitude 229,81 m; deste segue, com azimute de 119°45'48" por uma distância de 34,71m até o vértice CSH-M-8570, de coordenadas -6°30'52,366" S e -49°55'20,987" W de altitude 230,04 m; deste segue confrontando com a propriedade de SÍTIO BELA VISTA, com azimute de 268°40'21" por uma distância de 1.546,57m até o vértice ANR-M-822B, de coordenadas -6°30'53,639" S e -49°56'11,320" W de altitude 231,40 m; deste segue confrontando com a propriedade de SÍTIO BELA VISTA, com azimute de 357°27'58" por uma distância de 127,34m até o vértice ANR-M-241B, de coordenadas -6°30'49,497" S e -49°56'11,512" W de altitude 232,79 m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA ACESSO A MINA S11D, com azimute de 54°07'57" por uma distância de 49,50m até o vértice CSH-P-13208, de coordenadas -6°30'48,550" S e -49°56'10,208" W de



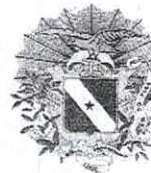
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Escrevente Substituta
Gilvana Feitosa Soares - 2ª Escrevente Substituta



altitude 251,34 m; deste segue, com azimute de 63°28'09" por uma distância de 201,38m até o vértice CSH-P-13209, de coordenadas -6°30'45,609" S e -49°56'04,349" W de altitude 248,48 m; deste segue, com azimute de 63°09'32" por uma distância de 201,34m até o vértice CSH-P-13210, de coordenadas -6°30'42,636" S e -49°55'58,506" W de altitude 246,61 m; deste segue, com azimute de 63°18'35" por uma distância de 196,47m até o vértice CSH-P-13211, de coordenadas -6°30'39,751" S e -49°55'52,798" W de altitude 245,07 m; deste segue, com azimute de 63°22'21" por uma distância de 176,22m até o vértice CSH-P-13212, de coordenadas -6°30'37,168" S e -49°55'47,675" W de altitude 243,72 m; deste segue, com azimute de 63°48'48" por uma distância de 146,25m até o vértice CSH-P-13213, de coordenadas -6°30'35,058" S e -49°55'43,406" W de altitude 241,44 m; deste segue, com azimute de 68°15'11" por uma distância de 99,62m até o vértice CSH-P-13214, de coordenadas -6°30'33,850" S e -49°55'40,397" W de altitude 239,03 m; deste segue, com azimute de 72°32'04" por uma distância de 88,23m até o vértice CSH-P-13215, de coordenadas -6°30'32,982" S e -49°55'37,659" W de altitude 236,83 m; deste segue, com azimute 76°33'00" por uma distância de 89,12m até o vértice CSH-P-13197, ponto inicial da descrição deste perímetro de 3.811,15 m; **DOS QUINHÕES PERTENCENTES AO HERDEIRO ELIZEU DE CAMARGO:** Os imóveis matriculados sob nº 6788, 6789, 6790, 6791 e 6792, ficarão em condomínio civil nas seguintes proporções: (NADIR DOS REIS DE CAMARGO 70,99% equivalente à 1.013,82 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, ELIZEU DE CAMARGO 14,20% equivalente à 202,76 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, EUNICE DE CAMARGO SALGADO 0,21% equivalente à 2,94 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, HERDELEI CAMARGO DRAGO 0,21% equivalente à 2,94 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, VERA LÚCIA DE CAMARGO 14,20% equivalente à 202,76 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, RACHEL LEA DE CAMARGO SANTOS 0,21% equivalente à 2,94 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, no imóvel qualificado no ITEM 03 (Matrículas 6.788, 6.789, 6.790, 6.791, 6.792 – junto ao CRI de Canaã dos Carajás – PA), conforme Memoriais Descritivos de cada matrícula já discriminados no Quinhão Hereditário da Viúva-Meeira NADIR DOS REIS DE CAMARGO; **DOS QUINHÕES PERTENCENTES À HERDEIRA EUNICE DE CAMARGO SALGADO:** Os imóveis matriculados sob nº 6788, 6789, 6790, 6791 e 6792, ficarão em condomínio civil nas seguintes proporções: (NADIR DOS REIS DE CAMARGO 70,99% equivalente à 1.013,82 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, ELIZEU DE CAMARGO 14,20% equivalente à 202,76 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, EUNICE DE CAMARGO SALGADO 0,21% equivalente à 2,94 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, HERDELEI CAMARGO DRAGO 0,21% equivalente à 2,94 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, VERA LÚCIA DE CAMARGO 14,20% equivalente à 202,76 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, RACHEL LEA DE CAMARGO SANTOS 0,21% equivalente à 2,94 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, no imóvel qualificado no ITEM 03 (Matrículas 6.788, 6.789, 6.790, 6.791, 6.792 – junto ao CRI de Canaã dos Carajás – PA), conforme Memoriais Descritivos de cada matrícula já discriminados no Quinhão Hereditário da Viúva-Meeira NADIR DOS REIS DE CAMARGO; **DOS QUINHÕES PERTENCENTES À HERDEIRA HERDELEI CAMARGO DRAGO:** Os imóveis matriculados sob nº 6788, 6789, 6790, 6791 e 6792, ficarão em condomínio civil nas seguintes proporções: (NADIR DOS REIS DE CAMARGO 70,99% equivalente à 1.013,82 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, ELIZEU DE CAMARGO 14,20% equivalente à 202,76 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, EUNICE DE CAMARGO SALGADO 0,21% equivalente à 2,94 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, HERDELEI CAMARGO DRAGO 0,21% equivalente à 2,94 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, VERA LÚCIA DE CAMARGO 14,20% equivalente à 202,76 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na



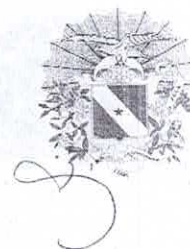
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Substituta
Gilvana Feitosa Soares - 2ª Substituta



matrícula principal e desmembramento dos cessionários e RACHEL LEA DE CAMARGO SANTOS **0,21%** equivalente à 2,94 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, no imóvel qualificado no ITEM 03 (Matrículas 6.788, 6.789, 6.790, 6.791, 6.792 – junto ao CRI de Canaã dos Carajás – PA), conforme Memoriais Descritivos de cada matrícula já discriminados no Quinhão Hereditário da Viúva-Meeira NADIR DOS REIS DE CAMARGO; **DOS QUINHÕES PERTENCENTES À HERDEIRA VERA LÚCIA DE CAMARGO:** Os imóveis matriculados sob nº 6788, 6789, 6790, 6791 e 6792, ficarão em condomínio civil nas seguintes proporções: (NADIR DOS REIS DE CAMARGO **70,99%** equivalente à 1.013,82 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, ELIZEU DE CAMARGO **14,20%** equivalente à 202,76 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, EUNICE DE CAMARGO SALGADO **0,21%** equivalente à 2,94 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, HERDELEI CAMARGO DRAGO **0,21%** equivalente à 2,94 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, VERA LÚCIA DE CAMARGO **14,20%** equivalente à 202,76 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários e RACHEL LEA DE CAMARGO SANTOS **0,21%** equivalente à 2,94 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, no imóvel qualificado no ITEM 03 (Matrículas 6.788, 6.789, 6.790, 6.791, 6.792 – junto ao CRI de Canaã dos Carajás – PA), conforme Memoriais Descritivos de cada matrícula já discriminados no Quinhão Hereditário da Viúva-Meeira NADIR DOS REIS DE CAMARGO; **DOS QUINHÕES PERTENCENTES À HERDEIRA RACHEL LEA DE CAMARGO SANTOS:** Os imóveis matriculados sob nº 6788, 6789, 6790, 6791 e 6792, ficarão em condomínio civil nas seguintes proporções: (NADIR DOS REIS DE CAMARGO **70,99%** equivalente à 1.013,82 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, ELIZEU DE CAMARGO **14,20%** equivalente à 202,76 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, EUNICE DE CAMARGO SALGADO **0,21%** equivalente à 2,94 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, HERDELEI CAMARGO DRAGO **0,21%** equivalente à 2,94 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, VERA LÚCIA DE CAMARGO **14,20%** equivalente à 202,76 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários e RACHEL LEA DE CAMARGO SANTOS **0,21%** equivalente à 2,94 hectares, da área remanescente pós averbação do georreferenciamento na matrícula principal e desmembramento dos cessionários, no imóvel qualificado no ITEM 03 (Matrículas 6.788, 6.789, 6.790, 6.791, 6.792 – junto ao CRI de Canaã dos Carajás – PA), conforme Memoriais Descritivos de cada matrícula já discriminados no Quinhão Hereditário da Viúva-Meeira NADIR DOS REIS DE CAMARGO; **DOS QUINHÕES PERTENCENTES AO CESSIONÁRIA ATAÍDE BARCELOS NETO:** passa a pertencer ao presente cessionário o quinhão equivalente a 0,1118% (2,59 hectares) do imóvel qualificado no ITEM 03, em condomínio civil com os cessionários constantes nos itens 8.8, 8.9 e 8.10 imóvel este com área total de 10,3604 hectares, da matrícula **6791** conforme Memorial Descrevo a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice THRO-M-1380 de coordenadas N 9.280.895,43m e E 620.111,82m situado no limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL ACESSO A MINA S11D, que liga CANAÃ DOS CARAJÁS A MINA S11D, com o limite da FAZENDA CAMARGO, LOTE 15, GL. TRÊS BRAÇOS; deste, segue confrontando com a FAZENDA CAMARGO, LOTE 15, GL. TRÊS BRAÇOS, código INCRA 000.051.982.768-9, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°34'44" e 236,57m, até o vértice THRO-M-1399 de coordenadas N 9.280.675,21m e E 620.198,22m; 233°39'21" e 476,93m, até o vértice THRO-M-1383 de coordenadas N 9.280.392,56m e E 619.814,06m; 342°36'17" e 231,15m, até o vértice THRO-M-1385, de coordenadas N 9.280.613,14m e E 619.744,96m; situado no limite da FAZENDA CAMARGO, LOTE 15, GL. TRÊS BRAÇOS, com o limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL ACESSO A MINA S11D; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL ACESSO A MINA S11D, que liga CANAÃ DOS CARAJÁS A MINA S11D, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°18'20" e 148,41m, até o vértice CSH-P-13233 de coordenadas N 9.280.699,73m e E 619.865,49m; 51°37'12" e 206,95m, até o vértice CSH-P-13234 de coordenadas N 9.280.828,22m e E 620.027,72m; 51°22'03" e 107,66m, até o vértice THRO-M-1380, de coordenadas N 9.280.895,43m e E 620.111,82m; situado no limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL ACESSO A MINA S11D, com o limite da FAZENDA CAMARGO, LOTE 15, GL. TRÊS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Escrevente Substituta
Gilvana Feitosa Soares - 2ª Escrevente Substituta



BRAÇOS, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, cuja aquisição se deu por meio da cessão de direitos hereditários lavrada às fls. 123V do Livro 023-E do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Canaã dos Carajás/PA; **DOS QUINHÕES PERTENCENTES À CESSIONÁRIA SORAIA BARCELOS DOSSA:** passa a pertencer ao presente cessionário o quinhão equivalente a 0,1118% (2,59 hectares) do imóvel qualificado no **ITEM 03**, em condomínio civil com os cessionários constantes nos itens 8.7, 8.9 e 8.10 imóvel este com área total de 10,3604 hectares, da matrícula **6791** conforme Memorial Descrivo a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice THRO-M-1380 de coordenadas N 9.280.895,43m e E 620.111,82m situado no limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL ACESSO A MINA S11D, que liga CANAÃ DOS CARAJÁS A MINA S11D, com o limite da FAZENDA CAMARGO, LOTE 15, GL. TRÊS BRAÇOS; deste, segue confrontando com a FAZENDA CAMARGO, LOTE 15, GL. TRÊS BRAÇOS, código INCRA 000.051.982.768-9, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°34'44" e 236,57m, até o vértice THRO-M-1399 de coordenadas N 9.280.675,21m e E 620.198,22m; 233°39'21" e 476,93m, até o vértice THRO-M-1383 de coordenadas N 9.280.392,56m e E 619.814,06m; 342°36'17" e 231,15m, até o vértice THRO-M-1385, de coordenadas N 9.280.613,14m e E 619.744,96m; situado no limite da FAZENDA CAMARGO, LOTE 15, GL. TRÊS BRAÇOS, com o limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL ACESSO A MINA S11D; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL ACESSO A MINA S11D, que liga CANAÃ DOS CARAJÁS A MINA S11D, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°18'20" e 148,41m, até o vértice CSH-P-13233 de coordenadas N 9.280.699,73m e E 619.865,49m; 51°37'12" e 206,95m, até o vértice CSH-P-13234 de coordenadas N 9.280.828,22m e E 620.027,72m; 51°22'03" e 107,66m, até o vértice THRO-M-1380, de coordenadas N 9.280.895,43m e E 620.111,82m; situado no limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL ACESSO A MINA S11D, com o limite da FAZENDA CAMARGO, LOTE 15, GL. TRÊS BRAÇOS, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, cuja aquisição se deu por meio da cessão de direitos hereditários lavrada às fls. 123V do Livro 023-E do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Canaã dos Carajás/PA; **DOS QUINHÕES PERTENCENTES À CESSIONÁRIA NORMA SUELY BARCELOS JACINTO:** passa a pertencer ao presente cessionário o quinhão equivalente a 0,1118% (2,59 hectares) do imóvel qualificado no **ITEM 03**, em condomínio civil com os cessionários constantes nos itens 8.7, 8.8 e 8.10 imóvel este com área total de 10,3604 hectares, da matrícula **6791** conforme Memorial Descrivo a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice THRO-M-1380 de coordenadas N 9.280.895,43m e E 620.111,82m situado no limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL ACESSO A MINA S11D, que liga CANAÃ DOS CARAJÁS A MINA S11D, com o limite da FAZENDA CAMARGO, LOTE 15, GL. TRÊS BRAÇOS; deste, segue confrontando com a FAZENDA CAMARGO, LOTE 15, GL. TRÊS BRAÇOS, código INCRA 000.051.982.768-9, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°34'44" e 236,57m, até o vértice THRO-M-1399 de coordenadas N 9.280.675,21m e E 620.198,22m; 233°39'21" e 476,93m, até o vértice THRO-M-1383 de coordenadas N 9.280.392,56m e E 619.814,06m; 342°36'17" e 231,15m, até o vértice THRO-M-1385, de coordenadas N 9.280.613,14m e E 619.744,96m; situado no limite da FAZENDA CAMARGO, LOTE 15, GL. TRÊS BRAÇOS, com o limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL ACESSO A MINA S11D; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL ACESSO A MINA S11D, que liga CANAÃ DOS CARAJÁS A MINA S11D, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°18'20" e 148,41m, até o vértice CSH-P-13233 de coordenadas N 9.280.699,73m e E 619.865,49m; 51°37'12" e 206,95m, até o vértice CSH-P-13234 de coordenadas N 9.280.828,22m e E 620.027,72m; 51°22'03" e 107,66m, até o vértice THRO-M-1380, de coordenadas N 9.280.895,43m e E 620.111,82m; situado no limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL ACESSO A MINA S11D, com o limite da FAZENDA CAMARGO, LOTE 15, GL. TRÊS BRAÇOS, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, cuja aquisição se deu por meio da cessão de direitos hereditários lavrada às fls. 123V do Livro 023-E do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Canaã dos Carajás/PA; **DOS QUINHÕES PERTENCENTES AO CESSIONÁRIO FERNANDO SERGIO SOUSA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Substituta
Gilvana Feitosa Soares - 2ª Substituta

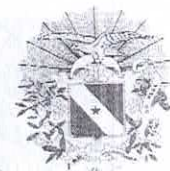


BARCELOS: passa a pertencer ao presente cessionário o quinhão equivalente a 0,1118% (2,59 hectares) do imóvel qualificado no ITEM 03, em condomínio civil com os cessionários constantes nos itens 8.7, 8.8 e 8.9 imóvel este com área total de 10,3604 hectares, da matrícula **6791** conforme Memorial Descrivo a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice THRO-M-1380 de coordenadas N 9.280.895,43m e E 620.111,82m situado no limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL ACESSO A MINA S11D, que liga CANAÃ DOS CARAJÁS A MINA S11D, com o limite da FAZENDA CAMARGO, LOTE 15, GL. TRÊS BRAÇOS; deste, segue confrontando com a FAZENDA CAMARGO, LOTE 15, GL. TRÊS BRAÇOS, código INCRA 000.051.982.768-9, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°34'44" e 236,57m, até o vértice THRO-M-1399 de coordenadas N 9.280.675,21m e E 620.198,22m; 233°39'21" e 476,93m, até o vértice THRO-M-1383 de coordenadas N 9.280.392,56m e E 619.814,06m; 342°36'17" e 231,15m, até o vértice THRO-M-1385, de coordenadas N 9.280.613,14m e E 619.744,96m; situado no limite da FAZENDA CAMARGO, LOTE 15, GL. TRÊS BRAÇOS, com o limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL ACESSO A MINA S11D; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL ACESSO A MINA S11D, que liga CANAÃ DOS CARAJÁS A MINA S11D, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°18'20" e 148,41m, até o vértice CSH-P-13233 de coordenadas N 9.280.699,73m e E 619.865,49m; 51°37'12" e 206,95m, até o vértice CSH-P-13234 de coordenadas N 9.280.828,22m e E 620.027,72m; 51°22'03" e 107,66m, até o vértice THRO-M-1380, de coordenadas N 9.280.895,43m e E 620.111,82m; situado no limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL ACESSO A MINA S11D, com o limite da FAZENDA CAMARGO, LOTE 15, GL. TRÊS BRAÇOS, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, cuja aquisição se deu por meio da cessão de direitos hereditários lavrada às fis. 123V do Livro 023-E do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Canaã dos Carajás/PA; CPF pesquisado 154.515.698-00 de FRANCISCO JOSE CAMARGO na data 30/07/2019 às 15:33:12, código hash 00b4.df58.975b.2caf.6720.eb51.1539.5d58.f4ac.aa0d. CPF pesquisado 234.825.242-20 de NADIR DOS REIS DE CAMARGO na data 30/07/2019 às 15:34:38, código hash 88be.153e.20ea.0405.04ac.4888.4c6f.4fc4.e069.7d56. Indisponibilidade: Nenhum resultado encontrado para filtro selecionado, autenticação www.indisponibilidade.org.br. Emolumentos: Registro Emol: R\$ 504,07. FRJ: R\$ 91,65. FRC: R\$ 15,28. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 611,85. Selos de segurança nºH.011745603H.011745607. O que dou fé. Eu Raiane Costa e Silva, Escrevente-RCS.

R-003/6791 - Em 31/03/2020. Protocolo: 9.234 - Em 23/03/2020, para constar **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada em 20/02/2020, nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Notas de Canaã dos Carajás - PA, folha 189 à 194 do livro 026-E, tendo como **OUTORGANTES VENDEDORES: ELIZEU DE CAMARGO**, brasileiro, caminhoneiro, filho de Francisco José de Camargo e Nadir dos Reis Camargo, portador da cédula de identidade RG nº 6516242 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 838.449.458-49, divorciado, conforme certidão de casamento com averbação de divórcio matrícula nº 0684940155.1981.2.00042.160.0005834-30, expedida aos 11/02/2020, pelo Cartório Notarial e de Registros Públicos do Único Ofício de Conceição do Araguaia/PA, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Avenida Intendente Norberto, nº 777, Setor Pecuarista, Conceição do Araguaia/PA. **EUNICE DE CAMARGO SALGADO**, brasileira, pensionista, filha de Francisco José de Camargo e Nadir dos Reis Camargo, nascida em 12/11/1955, portadora da cédula de identidade RG nº 4554495 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 086.368.502-15, viúva, conforme certidão de casamento com averbação de óbito matrícula nº 122796 01 55 1974 2 00015 083 0003730 71, expedida aos 19/02/2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º subdistrito de Limão/SP, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Avenida Intendente Norberto, nº 777, Setor Pecuarista, Conceição do Araguaia/PA. **HERDELEI CAMARGO DRAGO**, brasileira, aposentada, filha de Francisco José de Camargo e Nadir dos Reis Camargo, nascida em 30/08/1958, portadora da cédula de identidade RG nº 2294636 PC/PA, emitida em 04/04/1990, inscrita no CPF sob nº 088.908.702-49, não possui endereço eletrônico, casada com **Gileno da Silva Drago**, brasileiro, aposentado, filho de Marcos Quintino Drago e Hilaria da Silva, nascido em 01/11/1953, portador da cédula de identidade RG nº 1455681 PC/PA, emitida em 08/11/2013, e inscrito no CPF sob nº 047.207.682-53, não possui endereço eletrônico, pelo regime de comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento matrícula nº 0684940155.1985.2.00049.047.0007261-95, expedida aos 11/02/2020, pelo cartório notarial e de registro público do único ofício de conceição do Araguaia/PA, residentes e domiciliados na Avenida João Gomes do Vale, nº 2196, centro, Redenção/PA. **RACHEL LEA DE CAMARGO SANTOS**, brasileira, do lar, filha de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis

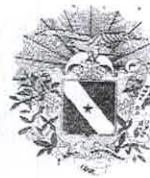


Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Escrevente Substituta
Gilvana Feitosa Soares - 2ª Escrevente Substituta

Francisco José de Camargo e Nadir dos Reis Camargo, nascida em 20/12/1963, portadora da cédula de identidade RG nº 3696139 PC/PA, emitida em 17/01/2002, e inscrita no CPF sob nº 234.826.722-53, não possui endereço eletrônico, casada com **Walter Ribeiro dos Santos**, brasileiro, agricultor, nascido em 01/04/1977, portador da cédula de identidade RG nº 3702034 PC/PA, emitida em 01/04/1977 e inscrito no CPF sob nº 086.354.042-20, não possui endereço eletrônico, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula nº 068494.01.55.1979.2.00037.069.0004260-95, expedida aos 11/02/2020, pelo cartório notarial e de registros públicos do único ofício de concepção do Araguaia/PA, residentes e domiciliados na Avenida Principal, nº 61, centro, Bannach/PA. **NORMA SUELY BARCELOS JACINTO**, brasileira, funcionária pública, nascida em 02/05/1961, filha de Aziel Barcelos e Irene Sousa Barcelos, portadora da CNH nº 00311108964 DETRAN/PA, emitida em 27/04/2016, e inscrita no CPF sob nº 612.354.662-72, viúva, conforme certidão de casamento com anotação de óbito matrícula nº 0684940155.1982.3.00004.064.0000723-53, expedida aos 12/02/2020, pelo Cartório Notarial e de Registro Públicos do Único Ofício de Concepção do Araguaia/PA, endereço eletrônico: normabarcelos@outlook.com, residente e domiciliada na Rua Lauzianni, quadra 03, lote 15, Residencial Nova Suíça, Xinguara/PA. **SORAIA BARCELOS DOSSA**, brasileira, empresária, nascida em 31/07/1967, filha de Aziel Barcelos e Irene Sousa Barcelos, portadora da cédula de identidade RG nº 2785286 PC/PA, emitida em 02/12/2014, inscrita no CPF sob nº 915.638.797-00, endereço eletrônico: ximag.sbd@bol.com.br, casada com **Ivan Pedro Dossa**, brasileiro, empresário, nascido em 04/02/1961, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 01722941080 DETRAN/PA, emitida em 22/03/2016, inscrito no CPF sob nº 620.226.282-68, não possui endereço eletrônico, pelo regime da comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento matrícula nº 067454 01 55 1992 3 00002 153 0000453 40, expedida aos 03/02/2020, pelo cartório do único ofício de Xinguara/PA. **ATAIDE BARCELOS NETO**, brasileiro, empresário, nascido em 05/11/1965, filho de Aziel Barcelos e Irene Sousa Barcelos, portador da CNH nº 00498879613 DETRAN/PA, emitida em 11/03/2015, inscrito no CPF sob nº 364.268.811-04, não possui endereço eletrônico, casado com **Janerleia Chrisostomo Barcelos**, Brasileira, do lar, nascida em 20/11/1979, portadora da CNH nº 01330906623 DETRAN/PA, emitida em 28/10/2015, e inscrita no CPF sob nº 088.908.827-60, não possui endereço eletrônico, pelo regime da comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento matrícula nº 0684940155.2009.2.00064.143.0011279-89, expedida aos 11/02/2020, pelo cartório notarial e de registros públicos do único ofício de concepção do Araguaia/PA, residente e domiciliados na Avenida Carajás, nº 1.876, Bairro Nova Araguaia, Conceição do Araguaia/PA. E do outro lado como **OUTORGADO** **COMPRADOR: VINICIUS DOMINGUES BORBA**, brasileira, advogado, nascido em 16/03/1981, filho de Darci Lazaro de Borba e Nilma Maria da Silva Borba, portador da identidade de advogado nº 13895-B, da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Pará, emitida em 25/06/2012, inscrito no CPF sob nº 713.119.041-15, não possui endereço eletrônico, casado com **Fabiana Adorno Camargo Borba**, brasileira, fisioterapeuta, nascida em 31/10/1987, filha de Rildo Benedito Ferreira Adorno e Eliete Terezinha Camargo Adorno, portadora da cédula de identidade RG nº 5559703 PC/PA, emitida em 10/03/2004, e inscrita no CPF sob nº 921.252.122-34, não possui endereço eletrônico, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula nº 067454 01 55 2011 3 00008 044 0001844 00, expedida aos 24/02/2011, pelo oficial de registro civil das pessoas naturais de Xinguara/PA, domiciliados e residentes na Rua Tancredo Neves, nº 509, Centro, Canaã dos Carajás/PA. **IMÓVEL**: 23,0535ha (vinte três hectares, quinhentos e trinta e cinco ares), objeto desta matrícula. VALOR R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais), com AVALIAÇÃO de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais), avaliado em 28/01/2020. O ITBI foi recolhido através da Guia nº 2-353239-1-1 no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Foi apresentado no ato do registro CAR emitido em 20/02/2020 com numero do recibo: PA-1502152-C51215BDF82D4EA4704C9A19F937AC, do qual fica uma cópia em arquivo neste cartório para devidos fins. CPF pesquisado 838.449.458-49 de ELIZEU DE CAMARGO na data 30/03/2020 às 15:30:14, código hash 0f94.166c.1052.2f0d.b985.b773.087d.981c.5372.858b. CPF pesquisado 086.368.502-15 de EUNICE DE CAMARGO SALGADO na data 30/03/2020 às 15:31:28, código hash a739.66d1.2629.d135.ca8a.2d6f.a1fc.6bb1.21ad.7bc3 CPF pesquisado 088.908.702-49 de HERDELEI CAMARGO DRAGO na data 30/03/2020 às 15:32:43, código hash 8cd5.d77a.1ddc.0b2d.b76d.9526.4fa2.27ab.18dd.3cd6 CPF pesquisado 234.826.722-53 de RACHEL LEA DE CAMARGO SANTOS na data 30/03/2020 às 15:33:40, código hash dee0.2f10.465c.2cc9.5606.6280.72e6.24f2.d430.c805 CPF pesquisado 612.354.662-72 de NORMA SUELY BARCELOS JACINTO na data 30/03/2020 às 15:34:33, código hash 7495.981e.dcad.b17f.1c60.a106.9a99.623f.bb0f.af50 CPF pesquisado 915.638.797-00 de SORAIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Substituta
Gilvana Feitosa Soares - 2ª Substituta



BARCELOS DOSSA na data 30/03/2020 às 15:35:35 código hash
678a.1fc0.9026.b589.9825.8c3c.94a9.03c6.c598.f93c CPF pesquisado 364.268.811-04 de ATAIDE
BARCELOS NETO na data 30/03/2020 às 15:36:35 código hash
483a.a84b.af83.21ef.352d.1a99.4207.32a3.e2e3.e767 CPF pesquisado 713.119.041-15 de VINICIUS
DOMINGUES BORBA na data 30/03/2020 às 15:37:15 código hash
eeda.fac0.675d.ef45.b28a.0ace.3308.144b.0bf1.42c9 Indisponibilidade: Nenhum resultado encontrado para
filtro selecionado, autenticação www.indisponibilidade.org.br. Emolumentos: R\$ 158,95. Registro: R\$
1.579,25. Selos de segurança nºH.012619488H.012619489. O que dou fé. Eu Raiane Costa e
Silva, Escrevente Autorizada.- RCS.

Canaã dos Carajás/PA, 31 de março de 2020.

Raiane Costa e Silva
Escrevente Autorizada

EMOLUMENTOS

Emol: R\$ 34,81.

FRJ: R\$ 6,34.

FRC: R\$ 1,05.

Selo: R\$ 1,45.

Total: R\$ 43,65.

